



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTUAÇÃO EXERCÍCIO DE 2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021


RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 – ficha 70	02.07.01.12.365.0009.1088.4.4.90.51.00 – ficha 345
02.04.01.04.122.0003.2046.3.3.90.30.00 – ficha 82	02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.30.00 – ficha 350
02.04.01.04.122.0003.1021.4.4.90.52.00 – ficha 62	02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 – ficha 358
02.05.01.04.122.0003.1026.4.4.90.51.00 – ficha 111	02.07.01.12.122.0009.1080.4.4.90.52.00 – ficha 296
02.05.01.04.122.0003.1027.4.4.90.51.00 – ficha 112	02.08.01.10.122.0010.1098.4.4.90.51.00 – ficha 403
02.05.01.04.122.0003.1029.4.4.90.51.00 – ficha 114	02.08.01.10.122.0010.1099.4.4.90.51.00 – ficha 404
02.05.01.04.122.0003.1030.4.4.90.51.00 – ficha 115	02.08.01.10.301.0010.2113.3.3.90.30.00 – ficha 420
02.05.01.04.122.0003.1031.4.4.90.51.00 – ficha 116	02.08.02.10.301.0010.1109.4.4.90.51.00 – ficha 435
02.05.01.04.122.0003.1067.4.4.90.51.00 – ficha 119	02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – ficha 441
02.05.01.04.122.0003.1039.4.4.90.51.00 – ficha 126	02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 453
02.05.01.04.122.0003.2051.3.3.90.30.00 – ficha 133	02.08.02.10.301.0010.2117.3.3.90.30.00 – ficha 462
02.05.01.08.243.0003.1036.4.4.90.51.00 – ficha 138	02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 473
02.05.01.08.244.0003.1037.4.4.90.51.00 – ficha 139	02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 495
02.05.01.08.244.0003.1039.4.4.90.51.00 – ficha 141	02.08.02.10.303.0010.2121.3.3.90.30.00 – ficha 506
02.05.01.15.451.0007.1040.4.4.90.51.00 – ficha 142	02.08.02.10.304.0010.2122.3.3.90.30.00 – ficha 521
02.05.01.15.451.0007.1041.4.4.90.51.00 – ficha 143	02.08.01.10.122.0010.1096.4.4.90.52.00 – ficha 401
02.05.01.15.451.0007.1042.4.4.90.51.00 – ficha 144	02.08.01.10.122.0010.1097.4.4.90.52.00 – ficha 402
02.05.01.15.451.0007.1043.4.4.90.51.00 – ficha 145	02.08.02.10.301.0010.1100.4.4.90.52.00 – ficha 432
02.05.01.15.451.0007.1047.4.4.90.51.00 – ficha 146	02.08.02.10.301.0010.1101.4.4.90.52.00 – ficha 433
02.05.01.15.451.0007.1066.4.4.90.51.00 – ficha 147	02.08.02.10.301.0010.1105.4.4.90.52.00 – ficha 435
02.05.01.15.451.0007.2052.3.3.90.30.00 – ficha 152	02.08.02.10.304.0010.1103.4.4.90.52.00 – ficha 509
02.05.01.15.451.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 155	02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.30.00 – ficha 548
02.05.01.15.452.0007.1046.4.4.90.51.00 – ficha 159	02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 570
02.05.01.15.452.0007.1064.4.4.90.51.00 – ficha 161	02.09.01.08.244.0012.2137.3.3.90.30.00 – ficha 575
02.05.01.15.452.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 171	02.09.01.08.244.0012.2138.3.3.90.30.00 – ficha 582
02.05.01.15.452.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 177	02.09.02.08.241.0012.2132.3.3.90.30.00 – ficha 590
02.05.01.15.695.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 182	02.09.02.08.243.0012.2134.3.3.90.30.00 – ficha 606
02.05.01.17.511.0007.1049.4.4.90.51.00 – ficha 185	02.09.02.08.242.0012.2133.3.3.90.30.00 – ficha 595
02.05.01.17.511.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 189	02.09.02.08.244.0011.2141.3.3.90.30.00 – ficha 617
02.05.01.17.512.0007.1050.4.4.90.51.00 – ficha 193	02.09.02.08.244.0011.2566.3.3.90.30.00 – ficha 620
02.05.01.17.512.0007.2057.3.3.90.30.00 – ficha 199	02.09.01.04.122.0013.1111.4.4.90.52.00 – ficha 539
02.05.01.26.782.0007.1059.4.4.90.51.00 – ficha 214	02.09.01.08.122.0011.1112.4.4.90.52.00 – ficha 540
02.05.01.26.782.0007.2060.3.3.90.30.00 – ficha 220	02.09.01.08.243.0012.1113.4.4.90.52.00 – ficha 562
02.05.01.27.812.0005.1071.4.4.90.51.00 – ficha 226	02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 628
02.05.01.04.122.0003.1025.4.4.90.52.00 – ficha 110	02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 628
02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 – ficha 233	02.10.01.13.122.0004.2151.3.3.90.30.00 – ficha 640
02.06.01.18.541.0007.2080.3.3.90.30.00 – ficha 252	02.10.01.13.392.0004.1010.4.4.90.51.00 – ficha 649
02.06.01.18.541.0008.2075.3.3.90.30.00 – ficha 257	02.10.01.23.695.0004.2157.3.3.90.30.00 – ficha 677
02.06.01.18.542.0003.2081.3.3.90.30.00 – ficha 262	02.10.01.27.812.0005.2159.3.3.90.30.00 – ficha 688
02.06.01.04.122.0003.1072.4.4.90.52.00 – ficha 227	02.10.01.27.813.0005.2160.3.3.90.30.00 – ficha 694
02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 – ficha 306	02.10.02.13.391.0004.1013.4.4.90.51.00 – ficha 697
02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 – ficha 323	02.10.02.13.391.0004.2161.3.3.90.30.00 – ficha 702
02.07.01.12.361.0009.2087.3.3.90.30.00 – ficha 338	02.10.01.13.392.0004.1007.4.4.90.52.00 – ficha 646
02.07.01.12.365.0009.1085.4.4.90.51.00 – ficha 343	02.10.01.13.392.0004.1008.4.4.90.52.00 – ficha 647
02.07.01.12.365.0009.1087.4.4.90.51.00 – ficha 344	02.10.01.13.392.0004.1009.4.4.90.52.00 – ficha 648

SÍNTESE DO OBJETO: Registro de preços para aquisição materiais de construção, ferramentas, madeira, areia, britas, hidráulicos, elétricos e pinturas em geral para a manutenção de serviços e obras públicas.

AUTUAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2021, nesta Prefeitura, eu, Luiz Felipe Pedersoli Porto Maia, autuei a autorização e demais documentos que seguem.


Pregoeiro



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2021**

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Licitatório nº. 081/2021**, modalidade, **Pregão Presencial nº. 027/2021 para Registro de Preços**, tipo **menor preço**, critério de julgamento, menor preço **POR ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08:30 horas do dia 02 de agosto de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Sebastião, 440, centro, Morro da Garça/MG, CEP: 39.248-000, tel.: (38) 3725-1110, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial ou substituto, designados pela portaria nº. 095/2021 de 12 de julho de 2021.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto, **Registro de preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas, madeira, areia, britas, hidráulicos, elétricos e pinturas em geral para manutenção de serviços e obras públicas, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.**

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2 - Estrangeira que não funcione no País;

2.2.3 Com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4 Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Morro da Garça/MG.

2.3. Os itens ora licitados são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 147 de 07 de agosto de 2014. Exceto: para os itens em que a estimativa de preço ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00. Sendo os itens de nº: 290, 295, 362.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



3.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação – Sede da Prefeitura de Morro da Garça/MG, na Praça São Sebastião, 440, Centro, Morro da Garça/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia 02/08/2021, às 08:30 horas.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....**

**MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....**

3.2. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada; devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de peças, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Em se tratando de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial no exercício atual e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

4.5 Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.



4.6. O documento de credenciamento poderá obedecer o modelo em anexo, para facilitar sua interpretação.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (Três) dias úteis.

5.2- Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2 **Marca dos produtos cotados (EXCETO para madeiras, areia e britas);**

6.1.3 Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.

6.1.4 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.5. Prazo de entrega de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R\$ 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

6.9. NO ATO DO CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DO ENVELOPE À MÍDIA PEN DRIVE, CONTENDO O “ARQUIVO DE PROPOSTAS” COM A PROPOSTA DE PREÇO DO PREGÃO 027/2021, COMPATÍVEL COM O SISTEMA MEMORY, DEVIDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO. O ARQUIVO DE MODELO PARA PROPOSTAS E O SOFTWARE SERÃO ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM O EDITAL. NÃO PODE ALTERAR O ARQUIVO DE MODELO PARA PROPOSTAS, PODENDO APENAS PREENCHER AS INFORMAÇÕES.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado;

7.2.2. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

7.2.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI;

7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII.

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6 – Comprovante de legalidade ambiental da extração do mineral licitado (areia, brita e pó calcário);

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes.

8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4 Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 0,05 (cinco centavos).

10.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



11.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1 – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3 – não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.3 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4 - Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7 – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8 – As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.8.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



11.8.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9 - Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11.10 - Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11 - O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13 - A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

11.14 - Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá (ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15 - Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17 - Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração na Imprensa Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18 - Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12 - RECURSOS

12.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



12.3 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao prego, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 - DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2 - Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4 - O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5 - A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6 - A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de



fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9 - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10 - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11 - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12 - As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente na Imprensa Oficial do Município.

15 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1 - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

15.2 - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

15.3 - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

15.4 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.5 - O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

15.6 - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

15.7 - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

15.8 - Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

15.9 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

16 - PAGAMENTO

16.1 - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I (Termo de referência).

16.2 - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência).



17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.

II - Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

III - Ocorrendo atraso na entrega por culpa da Detentora desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total da entrega pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;

V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Morro da Garça, por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

§ 1º - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "c" desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do Contratado por danos causados à Contratante.

§ 3º - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

17.2 - As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

17.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

17.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:



17.4.1 - Retardarem a execução do pregão;

17.4.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

17.4.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

18.2 - Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

18.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

18.4 - Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

18.5 - Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

18.6 - Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

18.7 - A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

18.8 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após decorrido prazo para impugnação, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

18.9 - Será dado vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais, como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

18.10 - É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

18.11 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

18.12 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

18.13 - O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.14 - As dotações orçamentárias específicas para acobertarem as despesas deste Pregão são as de nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



02.04.01.04.122.0003.1021.4.4.90.52.00 – ficha 62
02.05.01.04.122.0003.1026.4.4.90.51.00 – ficha 111
02.05.01.04.122.0003.1027.4.4.90.51.00 – ficha 112
02.05.01.04.122.0003.1029.4.4.90.51.00 – ficha 114
02.05.01.04.122.0003.1030.4.4.90.51.00 – ficha 115
02.05.01.04.122.0003.1031.4.4.90.51.00 – ficha 116
02.05.01.04.122.0003.1067.4.4.90.51.00 – ficha 119
02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.30.00 – ficha 126
02.05.01.04.122.0003.2051.3.3.90.30.00 – ficha 133
02.05.01.08.243.0003.1036.4.4.90.51.00 – ficha 138
02.05.01.08.244.0003.1037.4.4.90.51.00 – ficha 139
02.05.01.08.244.0003.1039.4.4.90.51.00 – ficha 141
02.05.01.15.451.0007.1040.4.4.90.51.00 – ficha 142
02.05.01.15.451.0007.1041.4.4.90.51.00 – ficha 143
02.05.01.15.451.0007.1042.4.4.90.51.00 – ficha 144
02.05.01.15.451.0007.1043.4.4.90.51.00 – ficha 145
02.05.01.15.451.0007.1047.4.4.90.51.00 – ficha 146
02.05.01.15.451.0007.1066.4.4.90.51.00 – ficha 147
02.05.01.15.451.0007.2052.3.3.90.30.00 – ficha 152
02.05.01.15.451.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 155
02.05.01.15.452.0007.1046.4.4.90.51.00 – ficha 159
02.05.01.15.452.0007.1064.4.4.90.51.00 – ficha 161
02.05.01.15.452.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 171
02.05.01.15.452.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 177
02.05.01.15.695.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 182
02.05.01.17.511.0007.1049.4.4.90.51.00 – ficha 185
02.05.01.17.511.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 189
02.05.01.17.512.0007.1050.4.4.90.51.00 – ficha 193
02.05.01.17.512.0007.2057.3.3.90.30.00 – ficha 199
02.05.01.26.782.0007.1059.4.4.90.51.00 – ficha 214
02.05.01.26.782.0007.2060.3.3.90.30.00 – ficha 220
02.05.01.27.812.0005.1071.4.4.90.51.00 – ficha 226
02.05.01.04.122.0003.1025.4.4.90.52.00 – ficha 110
02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 – ficha 233
02.06.01.18.541.0007.2080.3.3.90.30.00 – ficha 252
02.06.01.18.541.0008.2075.3.3.90.30.00 – ficha 257
02.06.01.18.542.0003.2081.3.3.90.30.00 – ficha 262
02.06.01.04.122.0003.1072.4.4.90.52.00 – ficha 227
02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 – ficha 306
02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 – ficha 323
02.07.01.12.361.0009.2087.3.3.90.30.00 – ficha 338
02.07.01.12.365.0009.1085.4.4.90.51.00 – ficha 343
02.07.01.12.365.0009.1087.4.4.90.51.00 – ficha 344

02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 – ficha 358
02.07.01.12.122.0009.1080.4.4.90.52.00 – ficha 296
02.08.01.10.122.0010.1098.4.4.90.51.00 – ficha 403
02.08.01.10.122.0010.1099.4.4.90.51.00 – ficha 404
02.08.01.10.301.0010.2113.3.3.90.30.00 – ficha 420
02.08.02.10.301.0010.1109.4.4.90.51.00 – ficha 435
02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – ficha 441
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 453
02.08.02.10.301.0010.2117.3.3.90.30.00 – ficha 462
02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 473
02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 495
02.08.02.10.303.0010.2121.3.3.90.30.00 – ficha 506
02.08.02.10.304.0010.2122.3.3.90.30.00 – ficha 521
02.08.01.10.122.0010.1096.4.4.90.52.00 – ficha 401
02.08.01.10.122.0010.1097.4.4.90.52.00 – ficha 402
02.08.02.10.301.0010.1100.4.4.90.52.00 – ficha 432
02.08.02.10.301.0010.1101.4.4.90.52.00 – ficha 433
02.08.02.10.301.0010.1105.4.4.90.52.00 – ficha 435
02.08.02.10.304.0010.1103.4.4.90.52.00 – ficha 509
02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.30.00 – ficha 548
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 570
02.09.01.08.244.0012.2137.3.3.90.30.00 – ficha 575
02.09.01.08.244.0012.2138.3.3.90.30.00 – ficha 582
02.09.02.08.241.0012.2132.3.3.90.30.00 – ficha 590
02.09.02.08.243.0012.2134.3.3.90.30.00 – ficha 606
02.09.02.08.242.0012.2133.3.3.90.30.00 – ficha 595
02.09.02.08.244.0011.2141.3.3.90.30.00 – ficha 617
02.09.02.08.244.0011.2566.3.3.90.30.00 – ficha 620
02.09.01.04.122.0013.1111.4.4.90.52.00 – ficha 539
02.09.01.08.122.0011.1112.4.4.90.52.00 – ficha 540
02.09.01.08.243.0012.1113.4.4.90.52.00 – ficha 562
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 628
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 628
02.10.01.13.122.0004.2151.3.3.90.30.00 – ficha 640
02.10.01.13.392.0004.1010.4.4.90.51.00 – ficha 649
02.10.01.23.695.0004.2157.3.3.90.30.00 – ficha 677
02.10.01.27.812.0005.2159.3.3.90.30.00 – ficha 688
02.10.01.27.813.0005.2160.3.3.90.30.00 – ficha 694
02.10.02.13.391.0004.1013.4.4.90.51.00 – ficha 697
02.10.02.13.391.0004.2161.3.3.90.30.00 – ficha 702
02.10.01.13.392.0004.1007.4.4.90.52.00 – ficha 646
02.10.01.13.392.0004.1008.4.4.90.52.00 – ficha 647
02.10.01.13.392.0004.1009.4.4.90.52.00 – ficha 648

18.15 - As dotações orçamentárias especificadas acima não estão vinculadas as despesas deste Pregão, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

18.16 - O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado na Imprensa Oficial do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 359 de 24 de julho de 1997.

18.17 - Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

18.18 - Cópias impressas do Edital e seus anexos serão fornecidas pelo valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página, mediante recibo, nos horários supramencionados horários, de segunda sexta-feira.

Morro da Garça/MG, 16 de julho de 2021.

Luiz Felipe Pedersoli Porto Maia
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto: Registro de preços para aquisição materiais de construção, ferramentas, madeira, areia, britas, hidráulicos, elétricos e pinturas em geral para a manutenção de serviços e obras publicas, conforme especificações abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	20	UNID.	ACABAMENTO DE VALVULA MAX
2	100	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 20X1/3
3	100	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 25X3/4
4	50	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 32X1
5	50	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 40X1.1/4
6	40	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 50X1.1/2
7	30	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 60X2
8	50	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 20X1/2
9	50	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 25X3/4
10	30	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 32X1
11	30	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 40X1.1/4
12	50	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 50X1.1/2
13	50	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 60X2
14	50	UNID.	ADAPTADOR POLIETILENO 1"
15	50	UNID.	ADESIVO 175 GRAMAS
16	20	UNID.	ADESIVO VEDA JUNTA DIESEL
17	31	UNID.	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO
18	150	UNID.	BOIA DE ½
19	20	UNID.	BOIA DE ½ P/ CAIXA DESCARGA
20	40	UNID.	BRAÇO CHUVEIRO ALUMÍNIO 30 CM
21	30	UNID.	BRAÇO CHUVEIRO ALUMÍNIO 40 CM
22	8	UNID.	BRAÇO PARA CHUVEIRO PVC BRANCO ½" 40 CM
23	60	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 X 25
24	10	UNID.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 10.000
25	10	UNID.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 2.000
26	10	UNID.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 3.000
27	10	UNID.	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 1.000
28	15	UNID.	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 310
29	15	UNID.	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 500
30	15	UNID.	Caixa de passagem pvc
31	15	UNID.	Caixa de gordura pvc
32	50	UNID.	CAIXA DESCARGA - 9 LITROS
33	40	UNID.	CAP SOLDÁVEL 20 MM
34	40	UNID.	CAP SOLDÁVEL 25 MM
35	40	UNID.	CAP SOLDÁVEL 32 MM
36	30	UNID.	CAP SOLDÁVEL 40 MM
37	30	UNID.	CAP SOLDÁVEL 50 MM
38	70	UNID.	CAP SOLDÁVEL 60 MM
39	75	UNID.	DUCHA 4 POLEGADAS BRANCA S/ REGISTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



40	60	UNID.	ENGATE DE PLÁSTICO ½"
41	50	UNID.	ENGATE PVC 30 CM
42	80	UNID.	ENGATE PVC 40 CM
43	30	UNID.	ENGATE PVC 50 CM
44	50	UNID.	ESPUDE P/ VASO PVC
45	65	UNID.	FITA VEDA ROSCA 50 M X 18 MM
46	30	UNID.	JOELHO BUCHA LATÃO 20X1/2
47	30	UNID.	JOELHO BUCHA LATÃO 25X1/2
48	30	UNID.	JOELHO BUCHA LATÃO 25X3/4
49	50	UNID.	JOELHO ROSCÁVEL DE ½
50	50	UNID.	JOELHO ROSCÁVEL DE ¾
51	40	UNID.	JOELHO ROSCÁVEL DE 1
52	30	UNID.	JOELHO ROSCÁVEL DE 1.1/2
53	80	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X20
54	80	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X25
55	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X32
56	40	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X40
57	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X50
58	40	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X60
59	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X20
60	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X25
61	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X32
62	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X40
63	60	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X50
64	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X60
65	70	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL LR 20X1/2
66	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL LR 25X1/2
67	30	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL LR 25X3/4
68	40	UNID.	LUVA BUCHA LATÃO 20X1/2
69	30	UNID.	LUVA BUCHA LATÃO 25X1/2
70	30	UNID.	LUVA BUCHA LATÃO 25X3/4
71	100	UNID.	LUVA DE CORRER 100 MM
72	100	UNID.	LUVA DE CORRER 25 MM
73	50	UNID.	LUVA DE CORRER 50 MM
74	50	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE ½
75	50	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE ¾
76	40	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE 1
77	30	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE 1.1/2
78	30	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE 1.1/4
79	20	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE 2
80	100	UNID.	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA LR 20MM X 1/2
81	100	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM
82	100	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 25 MM
83	50	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 32 MM
84	80	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 40 MM
85	75	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 50 MM
86	50	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 60 MM
87	30	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 20MM

8

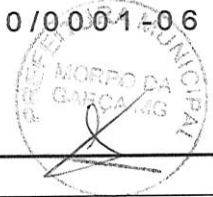


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



88	30	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 25MM
89	30	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 50MM
90	40	UNID.	LUVA SOLDÁVEL LR 20X1/2
91	80	UNID.	LUVA SOLDÁVEL LR 25X1/2
92	50	UNID.	LUVA SOLDÁVEL LR 25X3/4
93	1500	METROS	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2"
94	30	UNID.	MECANISMO DA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE ENTRADA
95	30	UNID.	MECANISMO DA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE SAIDA
96	50	UNID.	NIPEL ROSCÁVEL DE ½
97	50	UNID.	NIPEL ROSCÁVEL DE ¾
98	40	UNID.	NIPEL ROSCÁVEL DE 1
99	30	UNID.	NIPEL ROSCÁVEL DE 1.1/2
100	30	UNID.	NIPEL ROSCÁVEL DE 1.1/4
101	25	UNID.	PLUG ROSCÁVEL DE 2
102	70	UNID	REDUÇÃO EXCENTRICA 100 X 50
103	30	UNID.	REGISTRO DE PRESSÃO DE ½ DE METAL
104	50	UNID.	REGISTRO ESFERA COMPACTO ROSCA 20MM
105	50	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE ½ - NACIONAL
106	50	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE ¾ - NACIONAL
107	40	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE 1 - NACIONAL
108	30	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE 1.1/2 - NACIONAL
109	30	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE 1.1/4 - NACIONAL
110	20	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE 2- NACIONAL
111	20	UNID.	REGISTRO ESFERA PVC SOLD. 60 MM
112	50	UNID.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 20 MM
113	50	UNID.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 25 MM
114	40	UNID.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 32 MM
115	50	UNID	REPARO COMPLETO DE VÁLVULA PRIMOR E ORIENTE SUPER 40 MM
116	20	UNID.	REPARO P/ TORNEIRA
117	20	UNID.	REPARO P/ VÁLVULA DOCOL
118	20	UNID.	REPARO P/ VÁLVULA HIDRA MAX
119	50	UNID.	SIFÃO CROMADO
120	60	UNID.	SIFÃO SANFONADO
121	20	UNID	SPUD SANFONADO
122	40	UNID.	TE BUCHA LATÃO 20X1/2
123	30	UNID.	TE BUCHA LATÃO 25X1/2
124	20	UNID.	TE BUCHA LATÃO 25X3/4
125	50	UNID.	TE ROSCÁVEL DE ½
126	40	UNID.	TE ROSCÁVEL DE ¾
127	30	UNID.	TE ROSCÁVEL DE 1
128	20	UNID.	TE ROSCÁVEL DE 1.1/2
129	50	UNID.	TE SOLDÁVEL DE 50 MM
130	40	UNID.	TE SOLDÁVEL DE 60 MM
131	50	UNID.	TE SOLDÁVEL LR 20X1/2
132	40	UNID.	TE SOLDÁVEL LR 25X1/2

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



133	40	UNID.	TE SOLDÁVEL LR 25X3/4
134	40	UNID.	TE SOLDÁVEL RED50X20 MM
135	55	UNID.	TORNEIRA COZINHA LONGA PLÁSTICO (PAREDE)
136	55	UNID.	TORNEIRA COZINHA PLÁSTICA BRANCA ABS MÓVEL
137	100	UNID.	TORNEIRA DE COZINHA DE MESA 1168 DE PVC
138	15	UNID	TORNEIRA DE METAL CROMADA PARA PIA BICA MÓVEL DE MESA ¼ VOLTA
139	54	UNID.	TORNEIRA LAVATÓRIO 1194 DE FERRO
140	50	UNID.	TORNEIRA P/ COZINHA DE PAREDE BRANCA PLÁSTICO
141	100	UNID.	TORNEIRA PRETA DE ½
142	10	UNID.	TORNEIRAS DE PLÁSTICO PARA FILTRO COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO EM MATERIAL DE PVC ATÓXICO
143	10	UNID.	TORNEIRAS PARA LAVATÓRIO BICA ALTA BRANCA REF: 1195
144	15	UNID.	TORNEIRAS PARA PIA BICA MÓVEL PAREDE NA COR BRANCA
145	60	UNID.	TUBO DESCIDA CAIXA DESCARGA
146	500	METROS	TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM
147	500	METROS	TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM
148	150	METROS	TUBO SOLDÁVEL DE 32 MM
149	150	METROS	TUBO SOLDÁVEL DE 40 MM
150	150	METROS	TUBO SOLDÁVEL DE 50 MM
151	40	UNID.	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20 MM
152	40	UNID.	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25 MM
153	35	UNID.	UNIÃO SOLDÁVEL DE 32 MM
154	40	UNID.	UNIÃO SOLDÁVEL DE 40 MM
155	30	UNID.	UNIÃO SOLDÁVEL DE 50 MM
156	20	UNID	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2 25 X 50
157	70	UNID.	VÁLVULA DE PLÁSTICO P/ LAVATÓRIO
158	20	UNID.	VALVULA P/ PIA DE COZINHA (METAL)
159	100	UNID	ADAPTADOR PB OCRE JEIN DN X JE 100MM DE ESGOTO
160	100	UNID.	ADPATADOR COLETOR X ESGOTO DN: 100
161	100	UNID	ANEL DE CONCRETO-30 CM ALTURA POR 60 CM DE DIAMETR
162	100	UNID.	ANEL DE ESGOTO - 100 MM
163	100	UNID.	ANEL DE ESGOTO 150 MM - OCRE JEI DN
164	100	UNID.	ANEL DE PROLONGAMENTO ESGOTO - 30 CM ALTURA PO 60 CM DE DIAMETRO
165	70	UNID.	CAP ESGOTO 100 MM
166	20	UNID.	CAP ESGOTO 150 MM
167	50	UNID.	CAP ESGOTO 40 MM
168	70	UNID.	CAP ESGOTO 50 MM
169	100	UNID	CURVA 90 GRAUS CURTA-100 MM-ESGOTO
170	100	UNID	CURVA 90 GRAUS LONGA-100MM-ESGOTO
171	100	UNID.	JOELHO 100 MM - 45 GRAUS - ESGOTO
172	350	UNID.	JOELHO 100 MM - 90 GRAUS - ESGOTO
173	100	UNID.	JOELHO 150 MM - 45 GRAUS - ESGOTO - OCRE JEI DN
174	100	UNID.	JOELHO 150 MM - 90 GRAUS - ESGOTO - OCRE JEI DN



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



175	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90 X 40 MM
176	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90X50
177	20	UNID.	JUNÇÃO ESGOTO 150X150
178	50	UNID.	JUNÇÃO ESGOTO 40X40
179	50	UNID.	JUNÇÃO ESGOTO 50X50
180	100	UNID.	JUNÇÃO Y - 100 MM - ESGOTO
181	100	UNID.	JUNÇÃO Y - 150 MM - ESGOTO - OCRE JEI DN
182	300	UNID.	LUVA DE CORRER - 100 MM - ESGOTO
183	100	UNID.	LUVA DE CORRER - 150 MM - ESGOTO - OCRE JEI DN
184	40	UNID.	LUVA SIMPLES ESGOTO 100 MM
185	50	UNID.	LUVA SIMPLES ESGOTO 40 MM
186	50	UNID.	LUVA SIMPLES ESGOTO 50 MM
187	20	UNID.	LUVAS DE CORRER 100 MM
188	20	UNID.	LUVAS DE CORRER 150 MM
189	10	KG	PASTA LUBRIFICANTE PARA LUVA DE CORRER
190	130	UNID.	RALO QUADRADO EM AÇO INOX 10X10CM COM SISTEMA ABRE E FECHA
191	70	UNID.	RALO QUADRADO EM AÇO INOX 15X15CM COM SISTEMA ABRE E FECHA
192	100	UNID.	REDUÇÃO EXCENTRICA - 150 X 100 - ESGOTO - OCRE JEI DN
193	100	UNID.	SELIM COM TRAVA - ESGOTO - OCRE DN 150 X DN 100 CORRUGADO
194	50	UNID.	TAMPÃO DE FERRO T - 60 ARTICULADO PESADO - ESGOTO 600 MM DE DIAMETRO, CARGA MAXIMA 12.500 KG
195	50	UNID.	TAMPÃO DN 100 (T5/T9)
196	200	UNID.	TE DE ESGOTO - 100 MM
197	100	UNID.	TE DE ESGOTO 150 MM - OCRE JEI DN
198	100	UNID.	TE ESGOTO DE 40
199	80	UNID.	TE ESGOTO DE 50
200	150	METROS	TUBO DE 100MM DE 6MTS DE ESGOTO
201	50	UNID.	TUBO DE 150 MM DE 6 METROS - ESGOTO - OCRE JEI DN
202	50	UNID.	TUBO DE 150MM DE 6 MTS- ESGOTO-OCRE JEI DN
203	4	UNID.	TUBO DE COLA 175 MG - PINCEL
204	600	METROS	TUBO DE ESGOTO 150 MM
205	650	METROS	TUBO DE ESGOTO DE 100 MM
206	500	METROS	TUBO DE ESGOTO DE 40 MM
207	450	METROS	TUBO DE ESGOTO DE 50 MM
208	100	UNID.	VALVULA DE RETENÇÃO 150 MM - ESGOTO - OCRE JEI DN
209	120	UNID.	VÁLVULA RETENÇÃO ESGOTO 100 MM
210	20	UNID.	BOJO INOX Nº 2
211	25	UNID.	LAVATÓRIO SANITÁRIO SEM COLUNA MÉDIO DE LOUÇA
212	60	UNID.	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10
213	20	UNID.	PIA FIBRA 1,20 M
214	20	UNID.	TANQUE FIBRA 100X50 - 2 BOJOS
215	20	UNID.	TANQUE FIBRA 120X50 - 2 BOJOS
216	20	UNID.	VÁLVULA PARA BOJO INOX
217	33	UNID.	VASO SANITÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



218	20	UNID.	BASE DE RELÉ
219	50	UNID.	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM AZUL
220	400	UNID.	CABO FLEXÍVEL 10 MM
221	100	METROS	CABO FLEXÍVEL 16 MM (AZUL E PRETO)
222	500	METROS	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM ² COBRE
223	200	METROS	CABO FLEXÍVEL 4MM ² AZUL
224	200	METROS	CABO FLEXÍVEL 4MM ² VERMELHO
225	200	METROS	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM ² COBRE
226	500	METROS	CABO FLEXÍVEL PP 2X2.50
227	100	METROS	CABO FLEXÍVEL PP2X100
228	400	METROS	CABO QUADRIplex 16 MM
229	50	METROS	CABO QUADRIplex 25 MM
230	4	UNID.	CAIXA CM 8
231	20	UNID.	CAIXA DERIVAÇÃO 2X4 PLÁSTICA
232	20	UNID.	CAIXA DERIVAÇÃO 4X4 PLÁSTICA
233	100	UNID.	CAIXA PARA LAJE 4X4
234	50	UNID.	CANAleta 20X10X2000
235	3	UNID.	CANO PADRÃO 102 MM - 7 METROS
236	3	UNID.	CANO PADRÃO 127 MM - 7 METROS
237	100	UNID.	CHUVEIRO 127 W
238	60	UNID.	CHUVEIRO 220 W
239	50	METROS	CONDUTOR DE 16 MM VERDE
240	50	METROS	CONDUTOR DE 35 MM
241	50	METROS	CONDUTOR DE 70 MM
242	15	UNID.	CONECTOR DE PERFURAÇÃO P35
243	5	UNID.	CURVA S ELETRODUTO PVC DE 1.1/2
244	20	UNID.	DISJUNTOR 1X25
245	20	UNID.	DISJUNTOR 1X35
246	10	UNID.	DISJUNTOR 1X40
247	10	UNID.	DISJUNTOR 2X15
248	4	UNID.	DISJUNTOR 3 X 100
249	3	UNID.	DISJUNTOR 3 X 70
250	12	UNID.	DISJUNTOR 3X40
251	10	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 2X60
252	10	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 2X70 A
253	20	UNID.	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 1 X 15
254	20	UNID.	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 1 X 25
255	20	UNID.	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 2 X 25
256	30	UNID.	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 2 X 60
257	50	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR 1X15
258	40	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A
259	12	UNID.	ELETRODUTO PVC DE 1.1/2
260	12	UNID.	ELETRODUTO PVC DE 3/4
261	34	UNID.	EXTENSÃO 3 METROS
262	40	UNID.	EXTENSÃO, 5 METROS COM 3 TOMADAS, PADRÃO ANTIGO E NOVO
263	20	UNID.	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS
264	500	METROS	FIO PARALELO 1,5 MM

258



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



265	500	METROS	FIO PARALELO 2,5 MM
266	500	METROS	FIO PARALELO 4 MM
267	400	UNID.	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS
268	115	UNID.	FITA ISOLANTE 10 MTS
269	20	UNID	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 2,40 M COM CONECTOR
270	100	UNID.	INTERRUPTOR 1 TECLA E TOMADA
271	75	UNID.	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES
272	50	UNID.	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS
273	200	UNID.	LÂMPADA DE LED 20 W
274	200	UNID.	LÂMPADA DE LED 25 W
275	200	UNID.	LÂMPADA DE LED 30 W
276	60	UNID.	LÂMPADA DE LED 40 W
277	200	UNID.	LÂMPADA DE LED 9 W
278	90	UNID.	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W
279	160	UNID	LÂMPADA DE LED TUBULAR 9 W
280	210	UNID.	LÂMPADA HÁLOGENA 100W 127V
281	210	UNID.	LÂMPADA HÁLOGENA 150W 127V
282	210	UNID.	LÂMPADA HÁLOGENA 60W 127V
283	240	UNID.	LÂMPADA LED 7 W
284	60	UNID.	LÂMPADA MISTA 160X127
285	30	UNID.	LÂMPADA MISTA 160X220
286	70	UNID.	LÂMPADA MISTA 250W X 220 E - 27
287	95	UNID.	LÂMPADA MISTA 250W X 220V E-40
288	60	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W E 40
289	30	UNID.	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO DE 250
290	5000	MTS	MANGUEIRA ELETRODUTO CANDUITE 3/4 ANTICHAMA
291	20	UNID.	PADRÃO BIFÁSICO A FAVOR
292	20	UNID.	PADRÃO BIFÁSICO CONTRA
293	20	UNID.	PADRÃO MONOFÁSICO A FAVOR
294	20	UNID.	PADRÃO MONOFÁSICO CONTRA
295	100	UNID.	PINO ADAPTADOR DE TOMADA 3 SAÍDAS
296	40	UNID.	PINO FÊMIA 2P + T 10 AMP
297	40	UNID.	PINO FÊMIA 2P + T 20 AMP
298	40	UNID.	PINO MACHO 2 P+T 10 AMP
299	40	UNID.	PINO MACHO 2P +T 20 AMP
300	100	UNID.	PLAFON COM RECEPTÁCULO
301	20	UNID.	REATOR 1/250 VAPOR MERCÚRIO
302	20	UNID.	RELÉ FOTOELÉTRICO MODELO 10
303	60	UNID.	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA BASE
304	75	UNID.	RESISTÊNCIA 127 V PARA CHUVEIRO LORENZETI
305	100	UNID.	SOQUETE SEM CHAVE
306	40	UNID.	TOMADA 25A EXTERNA
307	50	UNID.	TOMADA 2X4 10 AMPERES
308	100	UNID.	TOMADA EXTERNA
309	100	UNID.	TUBO ELETRODUTO CORRUGADO 3/4
310	100	UNID.	TUBO ELETRODUTO CORRUGADO 1/2
311	100	UNID.	TUBO ELETRODUTO CORRUGADO 1 POLEGADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001006

ESTADO DE MINAS GERAIS



312	20	UNID	ALISAR PARA PORTA 5 CM
313	20	JOGOS	ALISARES SUCUPIRA 06 CM
314	5.000	METROS	CAIBRO 7 X 4
315	30	UNID.	JANELA VENEZIANA 100X100
316	20	UNID.	JANELA VENEZIANA 120X100
317	200	UNID.	MADERITE 11 MM
318	20	UNID	MARCO DE PORTA - 2,10 X 80 - PORTA PRANCHETA
319	20	UNID.	MARCO DE PORTA 210X080
320	320	METROS	PEÇA DE MADEIRA 12 X 8
321	220	METROS	PEÇA DE MADEIRA 15 X 8
322	220	METROS	PEÇA DE MADEIRA 20 X 8
323	220	METROS	PEÇA DE MADEIRA 8 X 8
324	36	UNID.	PORTA PRANCHETA SUCUPIRA 210X060
325	30	UNID.	PORTA PRANCHETA SUCUPIRA 210X80
326	20	UNID.	PORTA VENEZIANA 210X060
327	25	UNID.	PORTA VENEZIANA 210X080
328	220	METROS	PRANCHÃO DE 0,30 X 0,7
329	10.020	METROS	RIPA
330	220	METROS	TABUA DE CONSTRUÇÃO 30 X 3
331	22	UNID.	VITRÔ BANHEIRO 40X40
332	155	GALÃO	AGUARRÁS SOLVENTE DERIVADO DE PETRÓLEO. GALÃO DE 05 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
333	100	UNID.	BROCHA RETANGULAR
334	100	UNID.	CAL PARA PINTURA EMBALAGEM: PACOTE DE 5 KG, PADRÃO DE QUALIDADE CERRO BRANCO, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE
335	100	UNID.	CORANTE EM PÓ CORES VARIADAS 500 G
336	100	UNID.	CORANTE LIQUIDO PARA TINTAS (CORES VARIADAS)
337	20	UNID.	IMPERMEABILIZANTE TECPLUS FLEX QUARTZOLIT OU SIMILAR (CAIXA 18 KG)
338	50	GALÃO	LÍQUIDO BRILHO - BALDE DE 18 LITROS LIQUI BRILHO COMPOSTO POR RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
339	30	GALÃO	MASSA CORRIDA - BALDE DE 3,600 LITROS COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, COM BAIXO ODORE. RENDIMENTO: DE 25 ATÉ 60 M2 POR DEMÃO, COR BRANCA. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
340	50	CAIXA	MASSA CORRIDA - CAIXA 25 KG COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, COM BAIXO ODORE. RENDIMENTO: DE 25 ATÉ 60 M2 POR DEMÃO, COR BRANCA. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



341	20	LATA	RESINA ACRÍLICA BASE A ÁGUA- LATA DE 18 LITROS
342	20	GALÃO	RESINA ACRÍLICA BASE A ÁGUA- GALÃO DE 3,6 LITROS
343	60	UNID.	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM
344	50	UNID.	ROLO ESPUMA 9 CM
345	50	UNID.	ROLOS DE LÃ 15 CM SINTÉTICA ANTI RESPINGO
346	10	UNID.	ROLOS DE LÃ 23 CM SINTÉTICA ANTI RESPINGO
347	60	GALÃO	SELADOR ACRÍLICO ISENTO DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSO ATIVOS E TOXILADOS. ACONDICIONADO EM BALDE 3,60 LITROS - PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
348	50	LATAS	SELADOR ACRÍLICO. COMPOSTO POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSO ATIVOS E TOXILADOS. ACONDICIONADO EM BALDE 18 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
349	200	LATAS	TINNER EMBALADO EM GALÃO DE 900 ML. COMPOSIÇÃO ALCOOL, ACETATOS, HIDROCARBONETOS. MISTURA BALANCEADA DE ACETATOS, ALCOOL, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. UTILIZADO NA DILUIÇÃO DE TINTA, VERNIZ, SELADORA NA QUANTIDADE INDICADA PELO FABRICANTE. UTILIZADO EM DILUIR TINTAS, VERNIZES E SELADORAS, USO EM GERAL.
350	60	LATAS	TINTA ACRILICA – CORES VARIADAS, COMPOSTA COM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSO ATIVOS E TOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOLTIAZOLONAS. ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO, USADA PARA ACABAMENTO EM ÁREAS EXTERNAS, COM RENDIMENTO PARA REPINTURA DE 175 A 225 M2, POR BALDE DE 18 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE
351	100	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CORES VARIADAS, COMPOSTA A BASE DE RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS. NÃO CONTÉM BENZENO. ACONDICIONADA EM GALÃO 3600 ML. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



352	200	GALÃO	TINTA LÁTEX – CORES VARIADAS, DEMARCAÇÃO COMPOSTA DE RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. ACABAMENTO FOSCO AVELUDADA. ACONDICIONADA EM BALDE 18 LITROS. MARCA SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
353	60	LATAS	TINTA LÁTEX – CORES VARIADAS, DEMARCAÇÃO COMPOSTA DE RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. ACABAMENTO FOSCO AVELUDADA. ACONDICIONADA EM BALDE 3,600 LITROS. MARCA SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
354	60	UNID.	TRINCHA DE 01 POLEGADA CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, CERDAS GRISDUPLA, CABO ANATÔMICO.
355	50	UNID.	TRINCHA DE 02 POLEGADAS CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, CERDAS GRISDUPLA, CABO ANATÔMICO.
356	40	GALÃO	VERNIZ. GALÃO CONTENDO 3,6 LITROS. RENDIMENTO MÍNIMO PARA REPINTURA: 70 A 110 M2/ DEMÃO. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
357	30	LATA	VERNIZ. LATA CONTENDO 0,900 LITROS. RENDIMENTO MÍNIMO PARA REPINTURA: 70 A 110 M2/ DEMÃO. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
358	20	GALÃO	ZARCÃO: TINTA ANTI-CORROSIVA, TIPO ZARCÃO MARCA SUVINIL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, COR CINZA FOSCO, SECAGEM EM 24 HORAS, APLICAÇÃO GALÃO DE 3,6 LITROS.
359	5.000	UNID.	BLOCOS CANALETA (14X19X39) CM
360	6.000	UNID.	BLOCOS DE CIMENTO 015
361	16.000	UNID.	BLOCOS DE CIMENTO 020
362	7.000	M ²	BLOQUETE SEXTAVADO 8 X 25 X 25
363	2.000	METROS	CHAPIM DO MURO (LARGURA 22 CM)
364	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 0,30 X 1 METRO
365	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 0,50 X 1 METRO
366	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 0,60 X 1 METRO
367	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 0,80 X 1 METRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001406

ESTADO DE MINAS GERAIS



368	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1 METRO
369	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 1,20 X 1 METRO
370	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 1,50 X 1 METRO
371	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 2,00 X 1 METRO
372	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE MEIA CANA CONCRETO ARMADO 2,00 X 1 METRO
373	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 0,30 X 1 METRO
374	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 0,50 X 1 METRO
375	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 0,60 X 1 METRO
376	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 0,80 X 1 METRO
377	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1 METRO
378	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 1,20 X 1 METRO
379	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 1,50 X 1 METRO
380	44.000	UNID.	TELHA COLONIAL PLAN DE 1ª QUALIDADE
381	14.600	UNID.	TELHA AMERICANA BRANCA – QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA CATARINA
382	2.000	UNID.	TELHA DE CUMEEIRA COLONIAL
383	1.000	UNID.	TELHA DE CUMEEIRA AMERICANA BRANCA
384	41.000	UNID.	TIJOLO 09X19X29
385	11.000	UNID.	½ TIJOLO 09X19X29
386	31.000	UNID.	TIJOLO 14X19X29
387	6.000	UNID.	½ TIJOLO 14X19X29
388	6.000	UNID.	TELHA AMERICANA VERMELHA DE 1º QUALIDADE
389	1.000	UNID.	TELHA DE CUMEEIRA AMERICANA VERMELHA
390	400	UNID.	PARAFUSO TELHA AMIANTO COMPLETO COM ARRUELA E PORCA
391	100	UNID.	TELHA DE AMIANTO 1,53 X 1,10 5MM
392	100	UNID.	TELHA AMIANTO 1,83 X 1,105MM
393	100	UNID.	TELHA AMIANTO 2,13 X 1,10 5MM
394	100	UNID.	TELHA AMIANTO 2,44 X 1,10 5MM
395	100	UNID.	TELHA AMIANTO 3,00 X 1,10 6MM
396	100	UNID.	TELHA AMIANTO 3,65 X 1,10 6MM
397	800	METROS	CERÂMICA PISO 45X45 PI 4 LISO
398	50	UNID.	ESPAÇADOR 1 MM – PCT COM 100 PEÇAS
399	640	M²	PORCELANATO ACETINADO RETIFICADO 70X70CM
400	340	M²	REVESTIMENTO CERAMICO 32 X 56
401	200	UNID.	AÇO CA-50, D= 12,5 MM, BARRA 12 M
402	30	ROLOS	ARAME FARPADO COM 500 METROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



403	310	KG	ARAME RECOZIDO PG 14
404	310	KG	ARAME RECOZIDO PG 18
405	300	KG	ARAME RECOZIDO PG 7 LISO
406	320	KG	ARAME RECOZIDO TORCIDO PG 7
407	500	UNID.	ARRUELAS 3/8
408	500	UNID.	ARRUELAS 5/16
409	500	UNID.	ARRUELAS 5/8
410	10	BARRA	BARRA CANO DE FERRO OU METALÃO REDONDO 1.1/4 - 6 METROS
411	10	BARRA	BARRA CANO DE FERRO OU METALÃO REDONDO 3/4 - 6 METROS
412	50	BARRA	BARRA CANTONEIRA 3/8 - 6 METROS
413	50	BARRA	BARRA CANTONEIRA 7/8 - 6 METROS
414	50	BARRA	BARRA DE FERRO CHATA 1.1/4 - 6 METROS
415	50	BARRA	BARRA DE FERRO CHATA 3/4 - 6 METROS
416	150	BARRA	BARRA DE ROSCA 3/8
417	150	BARRA	BARRA DE ROSCA 5/16
418	150	BARRA	BARRA DE ROSCA 5/8
419	50	UNID.	BARRA ROSCADA DE ¼
420	50	UNID.	BARRA ROSCADA DE ½
421	200	BARRA	BARRA VERG. AÇO CA50 - 6,3 MM, DOBR12 M. ¼
422	800	BARRA	BARRA VERG. AÇO CA50 10 MM DOBR. 12 M. 3/8
423	800	BARRA	BARRA VERG. AÇO CA50 8 MM DOBR. 12 M.5.16
424	200	BARRA	BARRA VERG. AÇO CA60 - 5,0 MM
425	400	BARRA	BARRA VERG. AÇO CA60 4,2 MM DOBR.12 M.
426	300	SACOS	AGROFILITO 18 KG
427	100	SACOS	ARGAMASSA 20 KG ACI
428	110	SACOS	ARGAMASSA AC - II - SACO 20KG
429	40	SACOS	ARGAMASSA PORCELANATO E PISO SOBRE PISO EXTERNO CINZA QUARTIZOLIT - SACO 20 KG
430	5000	SACOS	CIMENTO CPIII 32 SC 50 KG
431	200	SACOS	REJUNTE CORES VARIADAS PC 01 KG
432	10	SACOS	REJUNTE P/ PORCELANATOS E CERÂMICAS QUARTIZOLIT - SACO 05KG
433	500	SACOS	SACO DE CIMENTO CP V SC 50 KG
434	600	M ³	BRITA 1
435	600	M ³	BRITA 0
436	600	M ³	PÓ DE BRITA
437	600	M ³	AREIA LAVADA MÉDIA
438	600	M ³	AREIA LAVADA FINA
439	600	M ³	AREIA GROSSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



440	1000	UNID	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006-ES E DNER313/97), EM USINA DE ASFALTO, USINA PARA FABRICAÇÃO DE CBUQ E NÃO DE PMF, COM TEMPERATURA DO LIGANTE NÃO INFERIOR A 107°C, COM GRANULOMETRIA Densa TIPO FAIXA "IV", DOSADO EM ATÉ 6% NÃO INFERIOR A 4,8% COM CAP 50/70 (DNER-EM 204) NÃO EMULSIONADO, NÃO DILUÍDO, OBEDECENDO INTEGRALMENTE A NORMA PARA CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO DNIT 095/2006-EM MANTENDO MASSA ESPECÍFICA DO CAP=1,000 KG/DM³ COM VARIAÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA CONFORME NORMA DNER-EM 204 E PONTO DE FULGOR MÍNIMO DE 235°C MESMO DEPOIS DE SOFRER O PROCESSO DE ADIÇÃO DO DOPE (DNER-ME 078 E DNER-ME-079) POR COMPOSTO QUÍMICO POLIMERIZADO, LÍMPIDO, DE COR MARROM ESCURA, GARANTINDO ESTOCABILIDADE DE ATÉ 24 MESES DEPOIS DE USINADO, ENVASADO EM SACOS DE 25KG, SEM PERDER TRABALHABILIDADE, GARANTINDO APLICAÇÃO FRIA E EM AMBIENTES ÚMIDOS (CHUVA) SEM PERDER A COESÃO DEPOIS DE APLICADO, GARANTINDO A COMPACTAÇÃO (PORCENTAGEM DE VAZIO, % ENTRE 3 A 5 DNIT 031/2006) E ESTABILIDADE (DNER-ME 043 MÍNIMO 500 KGF).
441	20	UNID	ABRAÇADEIRA 2 POLEGADAS
442	20	UNID.	ALAVANCA 1.50 X 1.0 POLEGADAS
443	25	UNID.	ALICATE UNIVERSAL M Nº8
444	30	METROS	ALUBAND 30 CM
445	20	UNID.	ANCINHO 22 DENTES DE FERRO
446	20	UNID.	ARCO SERRA
447	500	UNID.	ARREBITE POP 306
448	500	UNID.	ARREBITE POP 310
449	500	UNID.	ARREBITE POP 410
450	100	UNID	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO NUMEROS VARIADOS
451	400	PAR	BOTINA SEGURANÇA BICO COMPOSITE BIDENSIDADE NUMEROS VARIADOS
452	50	PARES	BOTINA, FABRICADA EM LEGÍTIMO COURO BOVINO NA COR CARAMELO COM COSTURAS DUPLAS RESISTENTES. FECHO: ELÁSTICO, FORRO: 100% P.U, PALMILHA: ANTI-BACTERICIDA, SOLA: BLAQUEADA COSTURADA E COLADA DE PNEU.
453	25	UNID.	BROCA CHATA CM 3/8
454	2	UNID	BROCA SERRA HSS FURA METAL, INOX E ALUMINIO - 100 MM
455	25	UNID.	BROCAS AÇO 1/4
456	25	UNID.	BROCAS AÇO 3/8
457	25	UNID.	BROCAS AÇO 5/16
458	45	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA 2X1
459	570	UNID.	BUCHA PLÁSTICA Nº10
460	570	UNID.	BUCHA PLÁSTICA Nº6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



461	570	UNID.	BUCHA PLÁSTICA Nº8
462	50	UNID.	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 50X40
463	50	UNID.	CABO ENXADA
464	15	UNID.	CABO MACHADO
465	15	UNID.	CABO PICARETA
466	75	UNID.	CADEADO 25 MM - NACIONAL
467	75	UNID.	CADEADO 30 MM - NACIONAL
468	65	UNID.	CADEADO 35 MM - NACIONAL
469	65	UNID.	CADEADO 40 MM- NACIONAL
470	55	UNID.	CADEADO 50 MM- NACIONAL
471	70	UNID.	CAIXA SINFONADA 100X100X50
472	25	UNID.	CÂMARA AR DE CARRINHO
473	100	UNID	CAPA DE CHUVA
474	10	UNID	CAPACETE DE SEGURANÇA (BRANCO) TIPO BONÉ COM CARNEIRA
475	50	UNID	CAPACETE DE SEGURANÇA (VERDE) TIPO BONÉ COM CARNEIRA
476	10	UNID	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B(VERDE)-ABA TOTAL
477	12	UNID.	CARRINHO DE FERRO CHAPA 18
478	10	UNID.	CAVADEIRA ARTICULADA - 1,3M COM CABO
479	10	METROS	CHAPA PERFURADA MOEDA INOX - 250 MM POR 1000 MM
480	10	JOGO	CHAVE DE BOCA DE 10 A 22
481	20	UNID.	CHIBANCA COM CABO
482	50	UNID.	CILINDRO DE FECHADURA DE PORTA INTERNA (MARCAS DIVERSAS)
483	33	UNID.	COLA DE CANO PVC 850G
484	55	UNID.	COLA EPÓXI 100 G.
485	65	UNID.	COLA INSTANTÂNEA 3G
486	15	UNID.	COLA SILICONE 280 GRS
487	20	UNID.	COLHER DE PEDREIRO Nº 10
488	50	UNID	CONES REFLEXIVOS
489	1000	METROS	CORDA 8 MM
490	50	METROS	CORDA TRANÇADA DE NÁILON POLIAMIDA 12 MM
491	200	METROS	CORRENTE AÇO 5 MM
492	10	UNID.	CORRENTE PARA MOTO SERRA COM 36 DENTES
493	30	UNID.	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 18X30
494	50	UNID.	DISCO CORTA CERÂMICA P/ MAQUITA
495	100	UNID.	DISCO CORTA MADEIRA P/ MAQUITA
496	20	UNID	DISCO DE LIXADEIRA - 115 MM X 1,0 MM X 22,2 MM - 4.1/2" X 5/128" X 7/8"
497	20	UNID.	DISCO PARA FERRAGEM 4 POLEGADAS
498	100	UNID.	DOBRADIÇA DE 3
499	20	KG	ELETRODO 6013 2.50
500	102	UNID.	ENXADA COM CABO
501	50	UNID.	ENXADÃO COM CABO
502	1	UNID.	ESMERILHADA MANUAL 110V
503	100	UNID.	FECHADURA DE SOBREPOR
504	20	UNID.	FACÃO PARA MATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



505	115	UNID.	FECHADURA EXTERNA MAÇANETA
506	125	UNID.	FECHADURA INTERNA MAÇANETA
507	103	UNID.	FECHADURAS PARA ARQUIVO/ARMÁRIOS COM CHAVE
508	1000	METROS	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA MANUAL STHILL 3 MM (LARANJA)
509	55	UNID.	FITA CREPE 50X18MM
510	100	ROLOS	FITA ZEBRADA ROLO COM 200 METROS
511	50	UNID.	FOICE
512	1	UNID	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8 - 550 W - 110/200V
513	10	UNID.	GARFO (FORCADO) 10 PERNAS
514	50	KG	GRAMPO DE CERCA
515	50	UNID.	LÂMINA PARA ROÇADEIRA MANUAL STHILL
516	120	UNID	LÂMINA PARA SERRA MANUAL 12" BIMETAL 18 DENTES
517	11	UNID.	LANTERNA À BATERIA RECARREGÁVEL 23 LEDS TIPO HOLOFOTE C/ FOCO AJUSTÁVEL E ALÇA YG-3506 NSBAO.
518	1	UNID	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1500 PSI MONOFÁSICA 1200W 127V
519	36	UNID.	LIMA CHATA (K&F OU SIMILAR) 8"
520	20	UNID	LIMA REDONDA COM CABO
521	36	UNID.	LIMA TRIÂNGULO (K&F OU SIMILAR)
522	20	UNID.	LINHA PEDREIRO 100 MTS
523	20	UNID.	LINHA PEDREIRO 50 MTS
524	260	UNID.	LIXA D'AGUA DE 100
525	260	UNID.	LIXA D'AGUA DE 120
526	260	UNID.	LIXA FERRO DE 120
527	100	METROS	LONA PLÁSTICA PRETA DE 8M DE LARGURA
528	160	PARES	LUVA DE RASPA CANO CURTO
529	250	PAR	LUVA LÁTEX CANO CURTO MULTIUSO G
530	300	PAR	LUVA LATEX CANO LONGO MULTIUSO G
531	10	PAR	LUVAS BAIXA TENSÃO TRABALHO 500V PICO 2500V CA:2178
532	10	PARES	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS PALMA E DORSO
533	50	PARES	LUVAS GRAFENO PROTEÇÃO ANTICORTE ANTIBACTERIANA
534	10	PAR	LUVAS MOTOSSERRISTA EM COURO VAQUETA
535	25	UNID.	MACHADO COM CABO
536	25	UNID.	MACHADINHA COM CABO
537	103	UNID.	MANGUEIRA PARA GÁS COM ABRAÇADEIRA
538	200	METROS	MANTA BIDIM (RT-14)
539	29	UNID.	MARTELO 25 MM
540	100	UNID.	MASCARA COM FILTRO PARA LAVA JATO
541	60	UNID.	MASCARA COM FILTRO PARA LAVA JATO(PFF1 COM VALVULA PPR)
542	100	UNID.	MASSA ADESIVA PLÁSTICA BRANCA 400G
543	05	UNID.	MARTELETE SDS PLUS 800W HR2470 157 V
544	100	UNID.	ÓCULOS DE SEGURANÇA
545	50	UNID.	ÓLEO ANTI FERRUGEM
546	50	UNID.	PÁ DE BICO Nº4
547	500	UNID.	PARAFUSO DOBRADIÇA 3.8X22

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



548	300	UNID	PARAFUSO Nº 06
549	300	UNID	PARAFUSO Nº 08
550	300	UNID	PARAFUSO Nº 10
551	10	UNID	PAZINHA DE AÇO COM TAMNHO: 260 MM E LARGURA 90 MM
552	30	UNID.	PENEIRA AREIA 55
553	25	UNID.	PICARETA PONTA
554	20	UNID.	PNEU CARRINHO DE FERRO
555	05	UNID	PODADOR DE ALTURA ELÉTRICA 750 W-60HZ-3200 RPM-220 V
556	500	UNID	PORCA 3/8
557	500	UNID	PORCA 5/16
558	500	UNID	PORCA 5/8
559	55	KG	PREGO 15X15
560	55	KG	PREGO 17X21
561	60	KG	PREGO 18X30
562	60	KG	PREGO 19X36
563	60	KG	PREGO 22X44
564	100	KG	PREGO 22X48
565	100	KG	PREGO 26X72
566	50	UNID	PROTETORES AUDITIVOS PLUS SILICONE LARANJA
567	10	UNID.	PRUMO 400 GR
568	10	UNID.	PULVERIZADOR COSTAL 20 L
569	20	UNID.	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 5 L
570	30	UNID.	REBOLO PARA ESMERIL
571	100	UNID.	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS C/ MANGUEIRA
572	50	UNID.	RUFOS 20 CM X 3,00 M
573	5	UNID	SACHO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 43 CM COM DIMENSÕES DE 267 X 95 MM
574	20	UNID.	SERROTE COM LÂMINA DE 22'
575	1	UNID.	SERRA MÁRMORE 100V
576	10	UNID.	TALHADEIRA DE AÇO 20 CM
577	105	UNID.	TAMPA PARA VASO (QUADRADO)
578	105	UNID.	TAMPA PARA VASO (REDONDO)
579	300	METROS	TELA METÁLICA PARA GALINHEIRO, 1 ,80 M DE ALTURA, HEXAGONAL TIPO 2, FIO 22 (0,71 MM)
580	300	METROS	TELA METÁLICA PARA VIVEIRO, 1 M DE ALTURA, HEXAGONAL TIPO 1, FIO 24 (0,56 MM)
581	300	METROS	TELA METÁLICA DE MANGUEIRÃO, 1,50 M DE ALTURA, HEXAGONAL TIPO 3, FIO 16 (1,65 MM)
582	30	MTS	TELA MOEDA INOX 700X1500MM-ESPESSURA DO FURO
583	1000	METROS	TELA PARA SOMBRITE 80%
584	5	UNID	TESOURA DE PODA COM COMPRIMENTO TOTAL: 180 MM E COMPRIMENTO DA LAMINA DE 75 MM
585	10	UNID.	TORQUÊS Nº 05
586	10	UNID.	TORQUÊS Nº12
587	30	UNID.	TRADO MANUAL D= 300 MM
588	20	UNID.	TRENA 5 METROS
589	20	UNID	TRENA 50 METROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/000106

ESTADO DE MINAS GERAIS



590	100	UNID.	VASSOURA DE ARAME PARA JARDIM
591	50	UNID.	VEDA CALHA 280 G
592	02	UNID.	QUADROS DE 24 DISJUNTORES
593	100	METRO	CABO FLEXÍVEL 10MM PRETO
594	50	METRO	CABO FLEXÍVEL 10MM AZUL
595	01	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 AP CHUVEIRO
596	12	UNID.	DISJUNTOR DE 25 AP UNIPOLAR
597	10	UNID.	DISJUNTOR DE 20 AP UNIPOLAR
598	50	UNID.	ELETRODUTOS 03 M 3/4
599	50	UNID.	LUVA 3/4 ELETRODUTO
600	150	UNID.	ABRAÇADEIRAS 3/4 TIPO U
601	300	UNID.	PARAFUSOS P/ ABRAÇADEIRA
602	30	UNID.	RECEPTÁCULO ROSCA E 27
603	20	UNID.	TOMADAS INTERNAS 10 AP
604	10	UNID.	TOMADAS INTERNAS 20 AP
605	01	ROLO	MANGUEIRA 3/4
606	20	UNID.	CAIXA 4 X 2 PLÁSTICA TIGRE
607	200	METRO	CABO FLEXÍVEL 16MM AZUL
608	200	METRO	CABO FLEXÍVEL 16MM PRETO
609	3	kit	Kit C/ 100 Conectores Fêmea Rj45 Keystone Cat5e Branco
610	4	Kit	Kit C/ 100 Capas RJ45 Macho Cat5e
611	22	Kit	Eletroduto plástico rígido PVC na cor cinza. Especificações: Bitola: 3/4", D: 25,9, L3000. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.
612	34	Kit	Condutele (Caixa de Sobrepor) 5 entradas plástico rígido PVC na cor cinza + 4 tampinhas na cor cinza compatível com a caixa + 2 adaptador condutele. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.
613	34	Kit	Condutele (Caixa de Sobrepor) 6 Entradasplástico rígido PVC na cor cinza + 4 tampinhas na cor cinza compatível com a caixa + 3adaptador condutele. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.
614	26	Kit	Abraçadeira Eletroduto Condutele PVC na cor cinza. Especificações: Bitola: 3/4". Kit com 10 unidades.CONDULETE TOP® ou compatível.
615	23	Kit	Tampa 2 Módulos RJ45 Separados Condutele plástico rígido PVC na cor cinza. Especificações: Bitola: 3/4". Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.
616	28	Kit	Tampa 1 Módulo RJ11/45 Condutele plástico rígido PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.
617	7	Kit	Tampa 2 Módulo RJ11/45 Condutele plástico rígido PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.
618	5	Kit	Tampa 2 Interruptores Separados Condutele plástico rígido PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.
619	5	Unid	Sealtubo bitola 3/4 Emborrachado Rolo 25 Metros.
620	20	Unid	Suporte para Suspensão tipo L para eletrocalha aplicado diretamente na parede em acabamento pré-zincado ou pintado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



621	10	Unid	Eletrocalha Perfurada nas seguintes medidas: 3000x100x50mm em acabamento pré-zincado ou pintado
622	21	Kit	Acessório Adaptador 3/4", soldável em PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.
623	17	Unid.	Organizador de fios, mola plástica em PVC, protetor mangueira 1/4 com tamanho de 5 metros.
624	16	Unid.	Organizador de fios, mola plástica em PVC, protetor mangueira 3/4 com tamanho de 5 metros.
625	3	kit	Kit C/ 50 Conector Fêmea Rj45 Keystone Cat5e Branco
626	3	Kit	Kit C/ 50 capas para conectores RJ45 macho
627	3	kit	Kit C/ 20 Conector RJ45 Cat5e
628	3	Kit	Kit C/ 20 capas para conectores RJ45 macho
629	3	kit	Kit C/ 20 Conector Fêmea Rj45 Keystone Cat5e Branco

2 - Finalidade: Registro de preços para materiais de construção, ferramentas, madeira, areia, britas, hidráulicos, elétricos e pinturas em geral para a manutenção de serviços e obras públicas.

3 - **Critério de julgamento:** Menor preço por item, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas no presente edital.

4 - **Avaliação de custos:** Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, apurando-se as médias aritméticas.

5 - Dotação Orçamentária:

02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 – ficha 70
02.04.01.04.122.0003.2046.3.3.90.30.00 – ficha 82
02.05.01.04.122.0003.1026.4.4.90.51.00 – ficha 111
02.05.01.04.122.0003.1027.4.4.90.51.00 – ficha 112
02.05.01.04.122.0003.1029.4.4.90.51.00 – ficha 114
02.05.01.04.122.0003.1030.4.4.90.51.00 – ficha 115
02.05.01.04.122.0003.1031.4.4.90.51.00 – ficha 116
02.05.01.04.122.0003.1067.4.4.90.51.00 – ficha 119
02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.30.00 – ficha 126
02.05.01.04.122.0003.2051.3.3.90.30.00 – ficha 133
02.05.01.08.243.0003.1036.4.4.90.51.00 – ficha 138
02.05.01.08.244.0003.1037.4.4.90.51.00 – ficha 139
02.05.01.08.244.0003.1039.4.4.90.51.00 – ficha 141
02.05.01.15.451.0007.1040.4.4.90.51.00 – ficha 142
02.05.01.15.451.0007.1041.4.4.90.51.00 – ficha 143
02.05.01.15.451.0007.1042.4.4.90.51.00 – ficha 144
02.05.01.15.451.0007.1043.4.4.90.51.00 – ficha 145
02.05.01.15.451.0007.1047.4.4.90.51.00 – ficha 146
02.05.01.15.451.0007.1066.4.4.90.51.00 – ficha 147
02.05.01.15.451.0007.2052.3.3.90.30.00 – ficha 152
02.05.01.15.451.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 155
02.05.01.15.452.0007.1046.4.4.90.51.00 – ficha 159
02.05.01.15.452.0007.1064.4.4.90.51.00 – ficha 161
02.05.01.15.452.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 171
02.05.01.15.452.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 177
02.05.01.15.695.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 182
02.05.01.17.511.0007.1049.4.4.90.51.00 – ficha 185
02.05.01.17.511.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 189
02.05.01.17.512.0007.1050.4.4.90.51.00 – ficha 193
02.05.01.17.512.0007.2057.3.3.90.30.00 – ficha 199
02.05.01.26.782.0007.1059.4.4.90.51.00 – ficha 214
02.05.01.26.782.0007.2060.3.3.90.30.00 – ficha 220

02.06.01.18.542.0003.2081.3.3.90.30.00 – ficha 262
02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 – ficha 306
02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 – ficha 323
02.07.01.12.361.0009.2087.3.3.90.30.00 – ficha 338
02.07.01.12.365.0009.1085.4.4.90.51.00 – ficha 343
02.07.01.12.365.0009.1087.4.4.90.51.00 – ficha 344
02.07.01.12.365.0009.1088.4.4.90.51.00 – ficha 345
02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.30.00 – ficha 350
02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 – ficha 358
02.08.01.10.122.0010.1098.4.4.90.51.00 – ficha 403
02.08.01.10.122.0010.1099.4.4.90.51.00 – ficha 404
02.08.01.10.301.0010.2113.3.3.90.30.00 – ficha 420
02.08.02.10.301.0010.1109.4.4.90.51.00 – ficha 435
02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – ficha 441
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 453
02.08.02.10.301.0010.2117.3.3.90.30.00 – ficha 462
02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 473
02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 495
02.08.02.10.303.0010.2121.3.3.90.30.00 – ficha 506
02.08.02.10.304.0010.2122.3.3.90.30.00 – ficha 521
02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.30.00 – ficha 548
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 570
02.09.01.08.244.0012.2137.3.3.90.30.00 – ficha 575
02.09.01.08.244.0012.2138.3.3.90.30.00 – ficha 582
02.09.02.08.241.0012.2132.3.3.90.30.00 – ficha 590
02.09.02.08.243.0012.2134.3.3.90.30.00 – ficha 606
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 628
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 628
02.10.01.13.122.0004.2151.3.3.90.30.00 – ficha 640
02.10.01.13.392.0004.1010.4.4.90.51.00 – ficha 649
02.10.01.23.695.0004.2157.3.3.90.30.00 – ficha 677
02.10.01.27.812.0005.2159.3.3.90.30.00 – ficha 688



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



02.05.01.27.812.0005.1071.4.4.90.51.00 – ficha 226

02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 – ficha 233

02.06.01.18.541.0007.2080.3.3.90.30.00 – ficha 252

02.06.01.18.541.0008.2075.3.3.90.30.00 – ficha 257

02.10.01.27.813.0005.2160.3.3.90.30.00 – ficha 694

02.10.02.13.391.0004.1013.4.4.90.51.00 – ficha 697

02.10.02.13.391.0004.2161.3.3.90.30.00 – ficha 702

6 - Prazo de entrega: Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetivar a entrega.

7 - Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser conforme ordem de fornecimento.

8 - Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

9 - Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG.

10 - Observação:

10.1 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001A06

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2021

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça, na modalidade Pregão Presencial nº. 027/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 39.248-000

C N P J 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref.: Processo Licitatório n.º 081/2021, Pregão Presencial n.º 027/2021.

Prezados Senhores, apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Global
1	20	UNID.	ACABAMENTO DE VALVULA MAX			
2	100	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 20X1/3			
3	100	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 25X3/4			
4	50	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 32X1			
5	50	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 40X1.1/4			
6	40	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 50X1.1/2			
7	30	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 60X2			
8	50	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 20X1/2			
9	50	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 25X3/4			
10	30	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 32X1			
11	30	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 40X1.1/4			
12	50	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 50X1.1/2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

13	50	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 60X2				
14	50	UNID.	ADAPTADOR POLIETILENO 1"				
15	50	UNID.	ADESIVO 175 GRAMAS				
16	20	UNID.	ADESIVO VEDA JUNTA DIESEL				
17	31	UNID.	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO				
18	150	UNID.	BOIA DE ½				
19	20	UNID.	BOIA DE ½ P/ CAIXA DESCARGA				
20	40	UNID.	BRAÇO CHUVEIRO ALUMÍNIO 30 CM				
21	30	UNID.	BRAÇO CHUVEIRO ALUMÍNIO 40 CM				
22	8	UNID.	BRAÇO PARA CHUVEIRO PVC BRANCO ½" 40 CM				
23	60	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 X 25				
24	10	UNID.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 10.000				
25	10	UNID.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 2.000				
26	10	UNID.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 3.000				
27	10	UNID.	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 1.000				
28	15	UNID.	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 310				
29	15	UNID.	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 500				
30	15	UNID.	Caixa de passagem pvc				
31	15	UNID.	Caixa de gordura pvc				
32	50	UNID.	CAIXA DESCARGA - 9 LITROS				
33	40	UNID.	CAP SOLDÁVEL 20 MM				
34	40	UNID.	CAP SOLDÁVEL 25 MM				
35	40	UNID.	CAP SOLDÁVEL 32 MM				
36	30	UNID.	CAP SOLDÁVEL 40 MM				
37	30	UNID.	CAP SOLDÁVEL 50 MM				
38	70	UNID.	CAP SOLDÁVEL 60 MM				



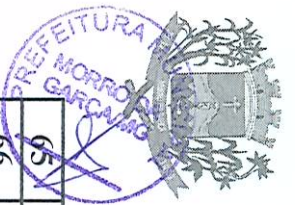
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C.E.P. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

39	75	UNID.	DUCHA 4 POLEGADAS BRANCA S/ REGISTRO				
40	60	UNID.	ENGATE DE PLÁSTICO 1/2"				
41	50	UNID.	ENGATE PVC 30 CM				
42	80	UNID.	ENGATE PVC 40 CM				
43	30	UNID.	ENGATE PVC 50 CM				
44	50	UNID.	ESPUDE P/ VASO PVC				
45	65	UNID.	FITA VEDA ROSCA 50 M X 18 MM				
46	30	UNID.	JOELHO BUCHA LATÃO 20X1/2				
47	30	UNID.	JOELHO BUCHA LATÃO 25X1/2				
48	30	UNID.	JOELHO BUCHA LATÃO 25X3/4				
49	50	UNID.	JOELHO ROSCÁVEL DE 1/2				
50	50	UNID.	JOELHO ROSCÁVEL DE 3/4				
51	40	UNID.	JOELHO ROSCÁVEL DE 1				
52	30	UNID.	JOELHO ROSCÁVEL DE 1.1/2				
53	80	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X20				
54	80	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X25				
55	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X32				
56	40	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X40				
57	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X50				
58	40	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X60				
59	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X20				
60	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X25				
61	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X32				
62	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X40				
63	60	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X50				
64	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X60				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

[Handwritten signature]

65	70	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL LR 20X1/2				
66	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL LR 25X1/2				
67	30	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL LR 25X3/4				
68	40	UNID.	LUVA BUCHA LATÃO 20X1/2				
69	30	UNID.	LUVA BUCHA LATÃO 25X1/2				
70	30	UNID.	LUVA BUCHA LATÃO 25X3/4				
71	100	UNID.	LUVA DE CORRER 100 MM				
72	100	UNID.	LUVA DE CORRER 25 MM				
73	50	UNID.	LUVA DE CORRER 50 MM				
74	50	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE 1/2				
75	50	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE 3/4				
76	40	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE 1				
77	30	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE 1.1/2				
78	30	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE 1.1/4				
79	20	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE 2				
80	100	UNID.	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA LR 20MM X 1/2				
81	100	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM				
82	100	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 25 MM				
83	50	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 32 MM				
84	80	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 40 MM				
85	75	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 50 MM				
86	50	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 60 MM				
87	30	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 20MM				
88	30	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 25MM				
89	30	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 50MM				
90	40	UNID.	LUVA SOLDÁVEL LR 20X1/2				



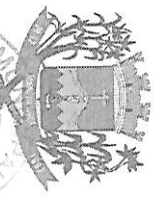
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

91	80	UNID.	LUVA SOLDÁVEL LR 25X12				
92	50	UNID.	LUVA SOLDÁVEL LR 25X3/4				
93	1500	METROS	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2"				
94	30	UNID.	MECANISMO DA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE ENTRADA				
95	30	UNID.	MECANISMO DA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE SAIDA				
96	50	UNID.	NIPEL ROSCÁVEL DE 1/2				
97	50	UNID.	NIPEL ROSCÁVEL DE 3/4				
98	40	UNID.	NIPEL ROSCÁVEL DE 1				
99	30	UNID.	NIPEL ROSCÁVEL DE 1.1/2				
100	30	UNID.	NIPEL ROSCÁVEL DE 1.1/4				
101	25	UNID.	PLUG ROSCÁVEL DE 2				
102	70	UNID	REDUÇÃO EXCENTRICA 100 X 50				
103	30	UNID.	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2 DE METAL				
104	50	UNID.	REGISTRO ESFERA COMPACTO ROSCA 20MM				
105	50	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE 1/2 - NACIONAL				
106	50	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE 3/4 - NACIONAL				
107	40	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE 1 - NACIONAL				
108	30	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE 1.1/2 - NACIONAL				
109	30	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE 1.1/4 - NACIONAL				
110	20	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE 2- NACIONAL				
111	20	UNID.	REGISTRO ESFERA PVC SOLD. 60 MM				
112	50	UNID.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 20 MM				
113	50	UNID.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 25 MM				
114	40	UNID.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 32 MM				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

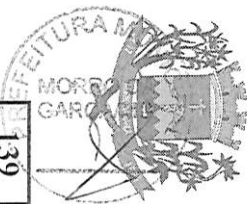
C.E.P. 39.248-000

C.N.P.J 17.695.040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

1385

115	50	UNID	REPARO COMPLETO DE VÁLVULA PRIMOR E ORIENTE SUPER 40 MM			
116	20	UNID.	REPARO P/ TORNEIRA			
117	20	UNID.	REPARO P/ VÁLVULA DOCOL			
118	20	UNID.	REPARO P/ VÁLVULA HIDRA MAX			
119	50	UNID.	SIFÃO CROMADO			
120	60	UNID.	SIFÃO SANFONADO			
121	20	UNID	SPUD SANFONADO			
122	40	UNID.	TE BUCHA LATÃO 20X1/2			
123	30	UNID.	TE BUCHA LATÃO 25X1/2			
124	20	UNID.	TE BUCHA LATÃO 25X3/4			
125	50	UNID.	TE ROSCÁVEL DE 1/2			
126	40	UNID.	TE ROSCÁVEL DE 3/4			
127	30	UNID.	TE ROSCÁVEL DE 1			
128	20	UNID.	TE ROSCÁVEL DE 1.1/2			
129	50	UNID.	TE SOLDÁVEL DE 50 MM			
130	40	UNID.	TE SOLDÁVEL DE 60 MM			
131	50	UNID.	TE SOLDÁVEL LR 20X1/2			
132	40	UNID.	TE SOLDÁVEL LR 25X1/2			
133	40	UNID.	TE SOLDÁVEL LR 25X3/4			
134	40	UNID.	TE SOLDÁVEL RED50X20 MM			
135	55	UNID.	TORNEIRA COZINHA LONGA PLÁSTICO (PAREDE)			
136	55	UNID.	TORNEIRA COZINHA PLÁSTICA BRANCA ABS MÓVEL			
137	100	UNID.	TORNEIRA DE COZINHA DE MESA 1168 DE PVC			
138	15	UNID	TORNEIRA DE METAL CROMADA PARA PIA BICA MÓVEL DE MESA 1/4 VOLTA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

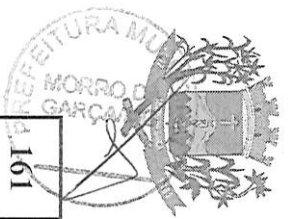
C.E.P. 39.248-000

C.N.P.J 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

139	54	UNID.	TORNEIRA LAVATÓRIO 1194 DE FERRO				
140	50	UNID.	TORNEIRA P/ COZINHA DE PAREDE BRANCA PLÁSTICO				
141	100	UNID.	TORNEIRA PRETA DE ½				
142	10	UNID.	TORNEIRAS DE PLÁSTICO PARA FILTRO COM BARRACHAS DE VEDAÇÃO EM MATERIAL DE PVC ATÓXICO				
143	10	UNID.	TORNEIRAS PARA LAVATÓRIO BICA ALTA BRANCA REF: 1195				
144	15	UNID.	TORNEIRAS PARA PIA BICA MÓVEL PAREDE NA COR BRANCA				
145	60	UNID.	TUBO DESCIDA CAIXA DESCARGA				
146	500	METROS	TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM				
147	500	METROS	TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM				
148	150	METROS	TUBO SOLDÁVEL DE 32 MM				
149	150	METROS	TUBO SOLDÁVEL DE 40 MM				
150	150	METROS	TUBO SOLDÁVEL DE 50 MM				
151	40	UNID.	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20 MM				
152	40	UNID.	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25 MM				
153	35	UNID.	UNIÃO SOLDÁVEL DE 32 MM				
154	40	UNID.	UNIÃO SOLDÁVEL DE 40 MM				
155	30	UNID.	UNIÃO SOLDÁVEL DE 50 MM				
156	20	UNID.	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2 25 X 50				
157	70	UNID.	VALVULA DE PLÁSTICO P/LAVATÓRIO				
158	20	UNID.	VALVULA P/PIA DE COZINHA (METAL)				
159	100	UNID.	ADAPTADOR PB OCRE JEIN DN X JE 100MM DE ESGOTO				
160	100	UNID.	ADPATADOR COLETOR X ESGOTO DN: 100				

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

228

161	100	UNID	ANEL DE CONCRETO-30 CM ALTURA POR 60 CM DE DIAMETR				
162	100	UNID.	ANEL DE ESGOTO - 100 MM				
163	100	UNID.	ANEL DE ESGOTO 150 MM - OCRE JEI DN				
164	100	UNID.	ANEL DE PROLONGAMENTO ESGOTO - 30 CM ALTURA PO 60 CM DE DIAMETRO				
165	70	UNID.	CAP ESGOTO 100 MM				
166	20	UNID.	CAP ESGOTO 150 MM				
167	50	UNID.	CAP ESGOTO 40 MM				
168	70	UNID.	CAP ESGOTO 50 MM				
169	100	UNID	CURVA 90 GRAUS CURTA-100 MM-ESGOTO				
170	100	UNID	CURVA 90 GRAUS LONGA-100MM-ESGOTO				
171	100	UNID.	JOELHO 100 MM - 45 GRAUS - ESGOTO				
172	350	UNID.	JOELHO 100 MM - 90 GRAUS - ESGOTO				
173	100	UNID.	JOELHO 150 MM - 45 GRAUS - ESGOTO - OCRE JEI DN				
174	100	UNID.	JOELHO 150 MM - 90 GRAUS - ESGOTO - OCRE JEI DN				
175	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90 X 40 MM				
176	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90X50				
177	20	UNID.	JUNÇÃO ESGOTO 150X150				
178	50	UNID.	JUNÇÃO ESGOTO 40X40				
179	50	UNID.	JUNÇÃO ESGOTO 50X50				
180	100	UNID.	JUNÇÃO Y - 100 MM - ESGOTO				
181	100	UNID.	JUNÇÃO Y - 150 MM - ESGOTO - OCRE JEI DN				
182	300	UNID.	LUVA DE CORRER - 100 MM - ESGOTO				
183	100	UNID.	LUVA DE CORRER - 150 MM - ESGOTO - OCRE JEI DN				
184	40	UNID.	LUVA SIMPLES ESGOTO 100 MM				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C.E.P. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17695040/0001-06

185	50	UNID.	LUVA SIMPLES ESGOTO 40 MM				
186	50	UNID.	LUVA SIMPLES ESGOTO 50 MM				
187	20	UNID.	LUVAS DE CORRER 100 MM				
188	20	UNID.	LUVAS DE CORRER 150 MM				
189	10	KG	PASTA LUBRIFICANTE PARA LUVA DE CORRER				
190	130	UNID.	RALO QUADRADO EM AÇO INOX 10X10CM COM SISTEMA ABRE E FECHA				
191	70	UNID.	RALO QUADRADO EM AÇO INOX 15X15CM COM SISTEMA ABRE E FECHA				
192	100	UNID.	REDUÇÃO EXCENTRICA - 150 X 100 - ESGOTO - OCRE JEI DN				
193	100	UNID.	SELIM COM TRAVA - ESGOTO - OCRE DN 150 X DN 100 CORRUGADO				
194	50	UNID.	TAMPÃO DE FERRO T - 60 ARTICULADO PESADO - ESGOTO 600 MM DE DIAMETRO, CARGA MAXIMA 12.500 KG				
195	50	UNID.	TAMPÃO DN 100 (T5/T9)				
196	200	UNID.	TE DE ESGOTO - 100 MM				
197	100	UNID.	TE DE ESGOTO 150 MM - OCRE JEI DN				
198	100	UNID.	TE ESGOTO DE 40				
199	80	UNID.	TE ESGOTO DE 50				
200	150	METROS	TUBO DE 100MM DE 6MTS DE ESGOTO				
201	50	UNID.	TUBO DE 150 MM DE 6 METROS - ESGOTO - OCRE JEI DN				
202	50	UNID	TUBO DE 150MM DE 6 MTS- ESGOTO-OCRE JEI DN				
203	4	UNID.	TUBO DE COLA 175 MG - PINCEL				
204	600	METROS	TUBO DE ESGOTO 150 MM				
205	650	METROS	TUBO DE ESGOTO DE 100 MM				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C.E.P. 39.248-000

C.N.P.J 17.695.040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

206	500	METROS	TUBO DE ESGOTO DE 40 MM				
207	450	METROS	TUBO DE ESGOTO DE 50 MM				
208	100	UNID.	VALVULA DE RETENÇÃO 150 MM - ESGOTO - OCRE JEI DN				
209	120	UNID.	VÁLVULA RETENÇÃO ESGOTO 100 MM				
210	20	UNID.	BOJO INOX Nº 2				
211	25	UNID.	LAVATÓRIO SANITÁRIO SEM COLUNA MÉDIO DE LOUÇA				
212	60	UNID.	PARAFUSO P/VASO BUCHA 10				
213	20	UNID.	PIA FIBRA 1,20 M				
214	20	UNID.	TANQUE FIBRA 100X50 - 2 BOJOS				
215	20	UNID.	TANQUE FIBRA 120X50 - 2 BOJOS				
216	20	UNID.	VÁLVULA PARA BOJO INOX				
217	33	UNID.	VASO SANITÁRIO				
218	20	UNID.	BASE DE RELÉ				
219	50	UNID.	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM AZUL				
220	400	UNID.	CABO FLEXIVEL 10 MM				
221	100	METROS	CABO FLEXÍVEL 16 MM (AZUL E PRETO)				
222	500	METROS	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² COBRE				
223	200	METROS	CABO FLEXÍVEL 4MM² AZUL				
224	200	METROS	CABO FLEXÍVEL 4MM² VERMELHO				
225	200	METROS	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM² COBRE				
226	500	METROS	CABO FLEXÍVEL PP 2X2.50				
227	100	METROS	CABO FLEXÍVEL PP2X100				
228	400	METROS	CABO QUADRIPLEX 16 MM				
229	50	METROS	CABO QUADRIPLEX 25 MM				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C.E.P. 39.248-000

C.N.P.J 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

230	4	UNID.	CAIXA CM 8				
231	20	UNID.	CAIXA DERIVAÇÃO 2X4 PLÁSTICA				
232	20	UNID.	CAIXA DERIVAÇÃO 4X4 PLÁSTICA				
233	100	UNID.	CAIXA PARA LAJE 4X4				
234	50	UNID.	CANAleta 20X10X2000				
235	3	UNID	CANO PADRÃO 102 MM - 7 METROS				
236	3	UNID	CANO PADRÃO 127 MM - 7 METROS				
237	100	UNID.	CHUVEIRO 127 W				
238	60	UNID.	CHUVEIRO 220 W				
239	50	METROS	CONDUTOR DE 16 MM VERDE				
240	50	METROS	CONDUTOR DE 35 MM				
241	50	METROS	CONDUTOR DE 70 MM				
242	15	UNID.	CONECTOR DE PERFURAÇÃO P35				
243	5	UNID	CURVA S ELETRODUTO PVC DE 1.1/2				
244	20	UNID.	DISJUNTOR 1X25				
245	20	UNID.	DISJUNTOR 1X35				
246	10	UNID.	DISJUNTOR 1X40				
247	10	UNID.	DISJUNTOR 2X15				
248	4	UNID.	DISJUNTOR 3 X 100				
249	3	UNID.	DISJUNTOR 3 X 70				
250	12	UNID.	DISJUNTOR 3X40				
251	10	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 2X60				
252	10	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 2X70 A				
253	20	UNID.	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 1 X 15				
254	20	UNID.	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 1 X 25				
255	20	UNID.	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 2 X 25				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

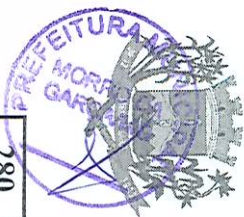
C.E.P. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

[Handwritten signature]

256	30	UNID.	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 2 X 60			
257	50	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR 1X15			
258	40	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A			
259	12	UNID.	ELETRODUTO PVC DE 1.1/2			
260	12	UNID.	ELETRODUTO PVC DE 3/4			
261	34	UNID.	EXTENSÃO 3 METROS			
262	40	UNID.	EXTENSÃO, 5 METROS COM 3 TOMADAS, PADRÃO ANTIGO E NOVO			
263	20	UNID.	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS			
264	500	METROS	FIO PARALELO 1,5 MM			
265	500	METROS	FIO PARALELO 2,5 MM			
266	500	METROS	FIO PARALELO 4 MM			
267	400	UNID.	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS			
268	115	UNID.	FITA ISOLANTE 10 MTS			
269	20	UNID	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 2,40 M COM CONECTOR			
270	100	UNID.	INTERRUPTOR 1 TECLA E TOMADA			
271	75	UNID.	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES			
272	50	UNID.	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS			
273	200	UNID.	LÂMPADA DE LED 20 W			
274	200	UNID.	LÂMPADA DE LED 25 W			
275	200	UNID.	LÂMPADA DE LED 30 W			
276	60	UNID.	LÂMPADA DE LED 40 W			
277	200	UNID.	LÂMPADA DE LED 9 W			
278	90	UNID.	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W			
279	160	UNID	LÂMPADA DE LED TUBULAR 9 W			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

280	210	UNID.	LÂMPADA HÁLOGENA 100W 127V				
281	210	UNID.	LÂMPADA HÁLOGENA 150W 127V				
282	210	UNID.	LÂMPADA HÁLOGENA 60W 127V				
283	240	UNID.	LÂMPADA LED 7 W				
284	60	UNID.	LÂMPADA MISTA 160X127				
285	30	UNID.	LÂMPADA MISTA 160X220				
286	70	UNID.	LÂMPADA MISTA 250W X 220 E - 27				
287	95	UNID.	LÂMPADA MISTA 250W X 220V E-40				
288	60	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W E 40				
289	30	UNID.	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO DE 250				
290	5000	MTS	MANGUEIRA ELETRODUTO CANDUTE 3/4 ANTICHAMA				
291	20	UNID.	PADRÃO BIFÁSICO A FAVOR				
292	20	UNID.	PADRÃO BIFÁSICO CONTRA				
293	20	UNID.	PADRÃO MONOFÁSICO A FAVOR				
294	20	UNID.	PADRÃO MONOFÁSICO CONTRA				
295	100	UNID.	PINO ADAPTADOR DE TOMADA 3 SAÍDAS				
296	40	UNID.	PINO FÊMIA 2P + T 10 AMP				
297	40	UNID.	PINO FÊMIA 2P + T 20 AMP				
298	40	UNID.	PINO MACHO 2 P+T 10 AMP				
299	40	UNID.	PINO MACHO 2P +T 20 AMP				
300	100	UNID.	PLAFON COM RECEPTÁCULO				
301	20	UNID.	REATOR 1/250 VAPOR MERCÚRIO				
302	20	UNID.	RELÉ FOTOELÉTRICO MODELO 10				
303	60	UNID.	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA BASE				
304	75	UNID.	RESISTÊNCIA 127 V PARA CHUVEIRO LORENZETTI				
305	100	UNID.	SOQUETE SEM CHAVE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

306	40	UNID.	TOMADA 25A EXTERNA				
307	50	UNID.	TOMADA 2X4 10 AMPERES				
308	100	UNID.	TOMADA EXTERNA				
309	100	UNID.	TUBO ELETRODUTO CORRUGADO 3/4				
310	100	UNID.	TUBO ELETRODUTO CORRUGADO 1/2				
311	100	UNID.	TUBO ELETRODUTO CORRUGADO 1 POLEGADA				
312	20	UNID	ALISAR PARA PORTA 5 CM				
313	20	JOGOS	ALISARES SUCUPIRA 06 CM				
314	5.000	METROS	CAIBRO 7 X 4				
315	30	UNID.	JANELA VENEZIANA 100X100				
316	20	UNID.	JANELA VENEZIANA 120X100				
317	200	UNID.	MADEIRITE 11 MM				
318	20	UNID	MARCO DE PORTA - 2,10 X 80 - PORTA PRANCHETA				
319	20	UNID.	MARCO DE PORTA 210X080				
320	320	METROS	PEÇA DE MADEIRA 12 X 8				
321	220	METROS	PEÇA DE MADEIRA 15 X 8				
322	220	METROS	PEÇA DE MADEIRA 20 X 8				
323	220	METROS	PEÇA DE MADEIRA 8 X 8				
324	36	UNID.	PORTA PRANCHETA SUCUPIRA 210X060				
325	30	UNID.	PORTA PRANCHETA SUCUPIRA210X80				
326	20	UNID.	PORTA VENEZIANA 210X060				
327	25	UNID.	PORTA VENEZIANA 210X080				
328	220	METROS	PRANCHÃO DE 0,30 X 0,7				
329	10.020	METROS	RIPA				
330	220	METROS	TABUA DE CONSTRUÇÃO 30 X 3				
331	22	UNID.	VITRÔ BANHEIRO 40X40				



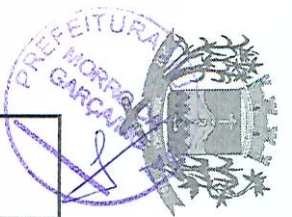
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

332	155	GALÃO	AGUARRÁS SOLVENTE DERIVADO DE PETRÓLEO. GALÃO DE 05 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
333	100	UNID.	BROCHA RETANGULAR			
334	100	UNID.	CAL PARA PINTURA EMBALAGEM: PACOTE DE 5 KG, PADRÃO DE QUALIDADE CERRO BRANCO, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
335	100	UNID.	CORANTE EM PÓ CORES VARIADAS 500 G			
336	100	UNID.	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTAS (CORES VARIADAS)			
337	20	UNID.	IMPERMEABILIZANTE TECPLUS FLEX QUARTZOLIT OU SIMILAR (CAIXA 18 KG)			
338	50	GALÃO	LÍQUIDO BRILHO - BALDE DE 18 LITROS LÍQUID BRILHO COMPOSTO POR RESINA A BASE DE DISPERSÃO AÇUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
339	30	GALÃO	MASSA CORRIDA - BALDE DE 3,600 LITROS COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AÇUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, COM BAIXO ODORE. RENDIMENTO: DE 25 ATÉ 60 M2 POR DEMÃO, COR BRANCA. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17695040/0001-06

340	50	CAIXA	MASSA CORRIDA - CAIXA 25 KG COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, COM BAIXO ODORE. RENDIMENTO: DE 25 ATÉ 60 M2 POR DEMÃO, COR BRANCA. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
341	20	LATA	RESINA ACRÍLICA BASE A ÁGUA- LATA DE 18 LITROS			
342	20	GALÃO	RESINA ACRÍLICA BASE A ÁGUA- GALÃO DE 3,6 LITROS			
343	60	UNID.	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM			
344	50	UNID.	ROLO ESPUMA 9 CM			
345	50	UNID.	ROLOS DE LÃ 15 CM SINTÉTICA ANTI RESPINGO			
346	10	UNID.	ROLOS DE LÃ 23 CM SINTÉTICA ANTI RESPINGO			
347	60	GALÃO	SELADOR ACRÍLICO ISENTO DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSO ATIVOS E TOXILADOS. ACONDICIONADO EM BALDE 3,60 LITROS - PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
348	50	LATAS	SELADOR ACRÍLICO. COMPOSTO POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSO ATIVOS E TOXILADOS. ACONDICIONADO EM BALDE 18 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



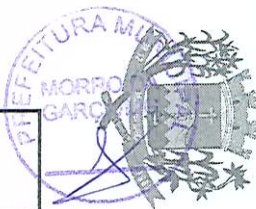
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

349	200	LATAS	TINNER EMBALADO EM GALÃO DE 900 ML. COMPOSIÇÃO ALCOOL, ACETATOS, HIDROCARBONETOS. MISTURA BALANCEADA DE ACETATOS, ALCOOL, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. UTILIZADO NA DILUIÇÃO DE TINTA, VERNIZ, SELADORA NA QUANTIDADE INDICADA PELO FABRICANTE. UTILIZADO EM DILUIR TINTAS, VERNIZES E SELADORAS, USO EM GERAL.			
350	60	LATAS	TINTA ACRILICA - CORES VARIADAS, COMPOSTA COM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSO ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOLTIAZOLONAS. ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO, USADA PARA ACABAMENTO EM ÁREAS EXTERNAS, COM RENDIMENTO PARA REPINTURA DE 175 A 225 M2, POR BALDE DE 18 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
351	100	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CORES VARIADAS, COMPOSTA A BASE DE RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS. NÃO CONTÉM BENZENO. ACONDICIONADA EM GALÃO 3600 ML. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C.E.P. 39.248-000

C.N.P.J 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

352	200	GALÃO	TINTA LÁTEX - CORES VARIADAS, DEMARCAÇÃO COMPOSTA DE RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS, ACABAMENTO FOSCO AVELUDADA. ACONDICIONADA EM BALDE 18 LITROS. MARCA SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
353	60	LATAS	TINTA LÁTEX - CORES VARIADAS, DEMARCAÇÃO COMPOSTA DE RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. ACABAMENTO FOSCO AVELUDADA. ACONDICIONADA EM BALDE 3,600 LITROS. MARCA SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
354	60	UNID.	TRINCHA DE 01 POLEGADA CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, CERDAS GRISDUPLA, CABO ANATÔMICO.			
355	50	UNID.	TRINCHA DE 02 POLEGADAS CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, CERDAS GRISDUPLA, CABO ANATÔMICO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C.E.P. 39.248-000

C.N.P.J 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

356	40	GALÃO	VERNIZ. GALÃO CONTENDO 3,6 LITROS. RENDIMENTO MÍNIMO PARA REPINTURA: 70 A 110 M2/ DEMÃO. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
357	30	LATA	VERNIZ. LATA CONTENDO 0,900 LITROS. RENDIMENTO MÍNIMO PARA REPINTURA: 70 A 110 M2/ DEMÃO. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
358	20	GALÃO	ZARCÃO: TINTA ANTI-CORROSIVA, TIPO ZARCÃO MARCA SUVINIL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, COR CINZA FOSCO, SECAGEM EM 24 HORAS, APLICAÇÃO GALÃO DE 3,6 LITROS.			
359	5.000	UNID.	BLOCOS CANALETA (14X19X39) CM			
360	6.000	UNID.	BLOCOS DE CIMENTO 015			
361	16.000	UNID.	BLOCOS DE CIMENTO 020			
362	7.000	M ²	BLOQUETE SEXTAVADO 8 X 25 X 25			
363	2.000	METROS	CHAPIM DO MURO (LARGURA 22 CM)			
364	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 0,30 X 1 METRO			
365	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 0,50 X 1 METRO			
366	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 0,60 X 1 METRO			
367	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 0,80 X 1 METRO			



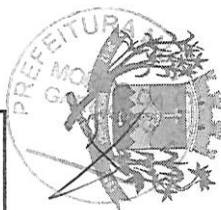
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

368	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1 METRO				
369	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 1,20 X 1 METRO				
370	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 1,50 X 1 METRO				
371	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 2,00 X 1 METRO				
372	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE MEIA CANA CONCRETO ARMADO 2,00 X 1 METRO				
373	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 0,30 X 1 METRO				
374	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 0,50 X 1 METRO				
375	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 0,60 X 1 METRO				
376	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 0,80 X 1 METRO				
377	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1 METRO				
378	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 1,20 X 1 METRO				
379	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 1,50 X 1 METRO				
380	44.000	UNID.	TELHA COLONIAL PLAN DE 1ª QUALIDADE				
381	14.600	UNID.	TELHA AMERICANA BRANCA – QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA CATARINA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS

382	2.000	UNID.	TELHA DE CUMEIRA COLONIAL				
383	1.000	UNID.	TELHA DE CUMEIRA AMERICANA BRANCA				
384	41.000	UNID.	TIJOLO 09X19X29				
385	11.000	UNID.	½ TIJOLO 09X19X29				
386	31.000	UNID.	TIJOLO 14X19X29				
387	6.000	UNID.	½ TIJOLO 14X19X29				
388	6.000	UNID.	TELHA AMERICANA VERMELHA DE 1º QUALIDADE				
389	1.000	UNID.	TELHA DE CUMEIRA AMERICANA VERMELHA				
390	400	UNID.	PARAFUSO TELHA AMIANTO COMPLETO COM ARRUELA E PORCA				
391	100	UNID.	TELHA DE AMIANTO 1,53 X 1,10 5MM				
392	100	UNID.	TELHA AMIANTO 1,83 X 1,105MM				
393	100	UNID.	TELHA AMIANTO 2,13 X 1,10 5MM				
394	100	UNID.	TELHA AMIANTO 2,44 X 1,10 5MM				
395	100	UNID.	TELHA AMIANTO 3,00 X 1,10 6MM				
396	100	UNID.	TELHA AMIANTO 3,65 X 1,10 6MM				
397	800	METROS	CERÂMICA PISO 45X45 PI 4 LISO				
398	50	UNID.	ESPAÇADOR 1 MM - PCT COM 100 PEÇAS				
399	640	M²	PORCELANATO ACETINADO RETIFICADO 70X70CM				
400	340	M²	REVESTIMENTO CERAMICO 32 X 56				
401	200	UNID.	AÇO CA-50, D= 12,5 MM, BARRA 12 M				
402	30	ROLOS	ARAME FARPADO COM 500 METROS				
403	310	KG	ARAME RECOZIDO PG 14				
404	310	KG	ARAME RECOZIDO PG 18				
405	300	KG	ARAME RECOZIDO PG 7 LISO				
406	320	KG	ARAME RECOZIDO TORCIDO PG 7				



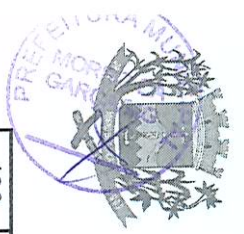
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C.E.P. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

407	500	UNID.	ARRUELAS 3/8				
408	500	UNID.	ARRUELAS 5/16				
409	500	UNID.	ARRUELAS 5/8				
410	10	BARRA	BARRA CANO DE FERRO OU METALÃO REDONDO 1.1/4 - 6 METROS				
411	10	BARRA	BARRA CANO DE FERRO OU METALÃO REDONDO 3/4 - 6 METROS				
412	50	BARRA	BARRA CANTONEIRA 3/8 - 6 METROS				
413	50	BARRA	BARRA CANTONEIRA 7/8 - 6 METROS				
414	50	BARRA	BARRA DE FERRO CHATA 1.1/4 - 6 METROS				
415	50	BARRA	BARRA DE FERRO CHATA 3/4 - 6 METROS				
416	150	BARRA	BARRA DE ROSCA 3/8				
417	150	BARRA	BARRA DE ROSCA 5/16				
418	150	BARRA	BARRA DE ROSCA 5/8				
419	50	UNID.	BARRA ROSCADA DE 1/4				
420	50	UNID.	BARRA ROSCADA DE 1/2				
421	200	BARRA	BARRA VERG. AÇO CA50 - 6,3 MM, DOBR12 M. 1/4				
422	800	BARRA	BARRA VERG. AÇO CA50 10 MM DOBR. 12 M. 3/8				
423	800	BARRA	BARRA VERG. AÇO CA50 8 MM DOBR. 12 M.5.16				
424	200	BARRA	BARRA VERG. AÇO CA60 - 5,0 MM				
425	400	BARRA	BARRA VERG. AÇO CA60 4,2 MM DOBR.12 M.				
426	300	SACOS	AGROFILITO 18 KG				
427	100	SACOS	ARGAMASSA 20 KG ACI				
428	110	SACOS	ARGAMASSA AC - II - SACO 20KG				
429	40	SACOS	ARGAMASSA PORCELANATO E PISO SOBRE PISO EXTERNO CINZA QUARTIZOLIT - SACO 20 KG				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C.E.P. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

430	5000	SACOS	CIMENTO CPMI 32 SC 50 KG				
431	200	SACOS	REJUNTE CORES VARIADAS PC 01 KG				
432	10	SACOS	REJUNTE P/ PORCELANATOS E CERÂMICAS QUARTIZOLIT - SACO 05KG				
433	500	SACOS	SACO DE CIMENTO CP V SC 50 KG				
434	600	M ³	BRITA 1				
435	600	M ³	BRITA 0				
436	600	M ³	PÓ DE BRITA				
437	600	M ³	AREIA LAVADA MÉDIA				
438	600	M ³	AREIA LAVADA FINA				
439	600	M ³	AREIA GROSSA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C.E.P. 39.248-000

C.N.P.J 17.695.040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

440	1000	UNID	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006-ES E DNER313/97), EM USINA DE ASFALTO, USINA PARA FABRICAÇÃO DE CBUQ E NÃO DE PMF, COM TEMPERATURA DO LIGANTE NÃO INFERIOR A 107°C, COM GRANULOMETRIA DENSA TIPO FAIXA "IV", DOSADO EM ATÉ 6% NÃO INFERIOR A 4,8% COM CAP 50/70 (DNER-EM 204) NÃO EMULSIONADO, NÃO DILUÍDO, OBEDECENDO INTEGRALMENTE A NORMA PARA CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO DNIT 095/2006-EM MANTENDO MASSA ESPECÍFICA DO CAP=1,000 KG/DM³ COM VARIAÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA CONFORME NORMA DNER-EM 204 E PONTO DE FULGOR MÍNIMO DE 235°C MESMO DEPOIS DE SOFRER O PROCESSO DE ADIÇÃO DO DOPE (DNER-ME 078 E DNER-ME-079) POR COMPOSTO QUÍMICO POLIMERIZADO, LÍMPIDO, DE COR MARRON ESCURA, GARANTINDO ESTOCABILIDADE DE ATÉ 24 MESES DEPOIS DE USINADO, ENVASADO EM SACOS DE 25KG, SEM PERDER TRABALHABILIDADE, GARANTINDO APLICAÇÃO FRIA E EM AMBIENTES ÚMIDOS (CHUVA) SEM PERDER A COESÃO DEPOIS DE APLICADO, GARANTINDO A COMPACTAÇÃO (PORCENTAGEM DE VAZIO, % ENTRE 3 A 5 DNIT 031/2006) E ESTABILIDADE (DNER-ME 043 MÍNIMO 500 KGF).			
441	20	UNID	ABRAÇADEIRA 2 POLEGADAS			
442	20	UNID.	ALAVANCA 1.50 X 1.0 POLEGADAS			
443	25	UNID.	ALICATE UNIVERSAL M N°8			
444	30	METROS	ALUBAND 30 CM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C.E.P. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

445	20	UNID.	ANCINHO 22 DENTES DE FERRO				
446	20	UNID.	ARCO SERRA				
447	500	UNID.	ARREBITE POP 306				
448	500	UNID.	ARREBITE POP 310				
449	500	UNID.	ARREBITE POP 410				
450	100	UNID	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO NUMEROS VARIADOS				
451	400	PAR	BOTINA SEGURANÇA BICO COMPOSITE BIDENSIDADE NUMEROS VARIADOS				
452	50	PARES	BOTINA, FABRICADA EM LEGÍTIMO COURO BOVINO NA COR CARAMELO COM COSTURAS DUPLAS RESISTENTES. FECHO: ELÁSTICO, FORRO: 100% P.U, PALMILHA: ANTI-BACTERICIDA, SOLA: BLAQUEADA COSTURADA E COLADA DE PNEU.				
453	25	UNID.	BROCA CHATA CM 3/8				
454	2	UNID	BROCA SERRA HSS FURA METAL, INOX E ALUMINIO - 100 MM				
455	25	UNID.	BROCAS AÇO 1/4				
456	25	UNID.	BROCAS AÇO 3/8				
457	25	UNID.	BROCAS AÇO 5/16				
458	45	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA 2X1				
459	570	UNID.	BUCHA PLÁSTICA Nº10				
460	570	UNID.	BUCHA PLÁSTICA Nº6				
461	570	UNID.	BUCHA PLÁSTICA Nº8				
462	50	UNID.	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 50X40				
463	50	UNID.	CABO ENXADA				
464	15	UNID.	CABO MACHADO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

465	15	UNID.	CABO PICARETA				
466	75	UNID.	CADEADO 25 MM - NACIONAL				
467	75	UNID.	CADEADO 30 MM - NACIONAL				
468	65	UNID.	CADEADO 35 MM - NACIONAL				
469	65	UNID.	CADEADO 40 MM- NACIONAL				
470	55	UNID.	CADEADO 50 MM- NACIONAL				
471	70	UNID.	CAIXA SINFONADA 100X100X50				
472	25	UNID.	CÂMARA AR DE CARRINHO				
473	100	UNID	CAPA DE CHUVA				
474	10	UNID	CAPACETE DE SEGURANÇA (BRANCO) TIPO BONÉ COM CARNEIRA				
475	50	UNID	CAPACETE DE SEGURANÇA (VERDE) TIPO BONÉ COM CARNEIRA				
476	10	UNID	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B(VERDE)-ABA TOTAL				
477	12	UNID.	CARRINHO DE FERRO CHAPA 18				
478	10	UNID.	CAVADEIRA ARTICULADA - 1,3M COM CABO				
479	10	METROS	CHAPA PERFURADA MOEDA INOX - 250 MM POR 1000 MM				
480	10	JOGO	CHAVE DE BOCA DE 10 A 22				
481	20	UNID.	CHIBANCA COM CABO				
482	50	UNID.	CILINDRO DE FECHADURA DE PORTA INTERNA (MARCAS DIVERSAS)				
483	33	UNID.	COLA DE CANO PVC 850G				
484	55	UNID.	COLA EPÓXI 100 G.				
485	65	UNID.	COLA INSTANTÂNEA 3G				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

ESTADO DE MINAS GERAIS

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

486	15	UNID.	COLA SILICONE 280 GRS				
487	20	UNID.	COLHER DE PEDREIRO Nº 10				
488	50	UNID	CONES REFLEXIVOS				
489	1000	METROS	CORDA 8 MM				
490	50	METROS	CORDA TRANÇADA DE NAILON POLIAMIDA 12 MM				
491	200	METROS	CORRENTE AÇO 5 MM				
492	10	UNID.	CORRENTE PARA MOTO SERRA COM 36 DENTES				
493	30	UNID.	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 18X30				
494	50	UNID.	DISCO CORTA CERÂMICA P/ MAQUITA				
495	100	UNID.	DISCO CORTA MADEIRA P/ MAQUITA				
496	20	UNID	DISCO DE LIXADEIRA - 115 MM X 1,0 MM X 22,2 MM - 4.1/2" X 5/128" X 7/8"				
497	20	UNID.	DISCO PARA FERRAGEM 4 POLEGADAS				
498	100	UNID.	DOBRADIÇA DE 3				
499	20	KG	ELETRODO 6013 2.50				
500	102	UNID.	ENXADA COM CABO				
501	50	UNID.	ENXADÃO COM CABO				
502	1	UNID.	ESMERILHADEIRA MANUAL 110V				
503	100	UNID.	FECHADURA DE SOBREPOR				
504	20	UNID.	FACÃO PARA MATO				
505	115	UNID.	FECHADURA EXTERNA MAÇANETA				
506	125	UNID.	FECHADURA INTERNA MAÇANETA				
507	103	UNID.	FECHADURAS PARA ARQUIVO/ARMÁRIOS COM CHAVE				
508	1000	METROS	FILO DE NYLON PARA ROÇADEIRA MANUAL STHILL 3 MM (LARANJA)				
509	55	UNID.	FITA CREPE 50X18MM				



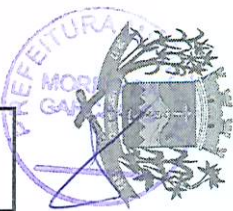
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C.E.P. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17695040/0001-06

510	100	ROLOS	FITA ZEBRADA ROLO COM 200 METROS				
511	50	UNID.	FOICE				
512	1	UNID	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8 - 550 W - 110/200V				
513	10	UNID.	GARFO (FORCADO) 10 PERNAS				
514	50	KG	GRAMPO DE CERÇA				
515	50	UNID.	LÂMINA PARA ROÇADEIRA MANUAL STHILL				
516	120	UNID	LÂMINA PARA SERRA MANUAL 12" BIMETAL 18 DENTES				
517	11	UNID.	LANTERNA À BATERIA RECARGÁVEL 23 LEDS TIPO HOLOFOTE C/ FOCO AJUSTÁVEL E ALÇA YG-3506 NSBAO.				
518	1	UNID	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1500 PSI MONOFÁSICA 1200W 127V				
519	36	UNID.	LIMA CHATA (K&F OU SIMILAR) 8"				
520	20	UNID	LIMA REDONDA COM CABO				
521	36	UNID.	LIMA TRIÂNGULO (K&F OU SIMILAR)				
522	20	UNID.	LINHA PEDREIRO 100 MTS				
523	20	UNID.	LINHA PEDREIRO 50 MTS				
524	260	UNID.	LIXA D'AGUA DE 100				
525	260	UNID.	LIXA D'AGUA DE 120				
526	260	UNID.	LIXA FERRO DE 120				
527	100	METROS	LONA PLÁSTICA PRETA DE 8M DE LARGURA				
528	160	PARES	LUVA DE RASPA CANO CURTO				
529	250	PAR	LUVA LÁTEX CANO CURTO MULTIUSO G				
530	300	PAR	LUVA LÁTEX CANO LONGO MULTIUSO G				
531	10	PAR	LUVAS BAIXA TENSÃO TRABALHO 500V PICO 2500V CA:2178				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C.E.P. 39.248-000

C.N.P.J 17.695.040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

532	10	PARES	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS PALMA E DORSO			
533	50	PARES	LUVAS GRAFENO PROTEÇÃO ANTICORTE ANTIBACTERIANA			
534	10	PAR	LUVAS MOTOSSERRISTA EM COURO VAQUETA			
535	25	UNID.	MACHADO COM CABO			
536	25	UNID.	MACHADINHA COM CABO			
537	103	UNID.	MANGUEIRA PARA GÁS COM ABRAÇADEIRA			
538	200	METROS	MANTA BIDIM (RT-14)			
539	29	UNID.	MARTELO 25 MM			
540	100	UNID.	MASCARA COM FILTRO PARA LAVVA JATO			
541	60	UNID.	MASCARA COM FILTRO PARA LAVVA JATO(PFFI COM VALVULA PPR)			
542	100	UNID.	MASSA ADESIVA PLÁSTICA BRANCA 400G			
543	05	UNID.	MARTELETE SDS PLUS 800W HR2470 157 V			
544	100	UNID.	ÓCULOS DE SEGURANÇA			
545	50	UNID.	ÓLEO ANTI FERRUGEM			
546	50	UNID.	PÁ DE BICO Nº4			
547	500	UNID.	PARAFUSO DOBRADIÇA 3,8X22			
548	300	UNID	PARAFUSO Nº 06			
549	300	UNID	PARAFUSO Nº 08			
550	300	UNID	PARAFUSO Nº 10			
551	10	UNID	PAZINHA DE AÇO COM TAMNHO: 260 MM E LARGURA 90 MM			
552	30	UNID.	PENEIRA AREIA 55			
553	25	UNID.	PICARETA PONTA			



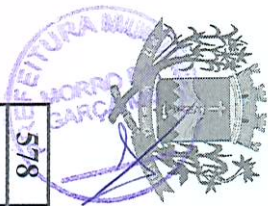
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C.E.P. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17695040/0001-06

554	20	UNID.	PNEU CARRINHO DE FERRO			
555	05	UNID	PODADOR DE ALTURA ELÉTRICA 750 W-60HZ-3200 RPM-220 V			
556	500	UNID	PORCA 3/8			
557	500	UNID	PORCA 5/16			
558	500	UNID	PORCA 5/8			
559	55	KG	PREGO 15X15			
560	55	KG	PREGO 17X21			
561	60	KG	PREGO 18X30			
562	60	KG	PREGO 19X36			
563	60	KG	PREGO 22X44			
564	100	KG	PREGO 22X48			
565	100	KG	PREGO 26X72			
566	50	UNID	PROTETORES AUDITIVOS PLUS SILICONE LARANJA			
567	10	UNID.	PRUMO 400 GR			
568	10	UNID.	PULVERIZADOR COSTAL 20 L			
569	20	UNID.	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 5 L			
570	30	UNID.	REBOLO PARA ESMERIL			
571	100	UNID.	REGISTRO PARA BOTTIÃO DE GÁS C/MANGUEIRA			
572	50	UNID.	RUFOS 20 CM X 3,00 M			
573	5	UNID	SACHO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 43 CM COM DIMENSÕES DE 267 X 95 MM			
574	20	UNID.	SERROTE COM LÂMINA DE 22'			
575	1	UNID.	SERRA MÁRMORE 100V			
576	10	UNID.	TALHADEIRA DE AÇO 20 CM			
577	105	UNID.	TAMPA PARA VASO (QUADRADO)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C.E.P. 39.248-000

C.N.P.J 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

578	105	UNID.	TAMPA PARA VASO (REDONDO)				
579	300	METROS	TELA METÁLICA PARA GALINHEIRO, 1,80 M DE ALTURA, HEXAGONAL TIPO 2, FIO 22 (0,71 MM)				
580	300	METROS	TELA METÁLICA PARA VIVEIRO, 1 M DE ALTURA, HEXAGONAL TIPO 1, FIO 24 (0,56 MM)				
581	300	METROS	TELA METÁLICA DE MANGUEIRÃO, 1,50 M DE ALTURA, HEXAGONAL TIPO 3, FIO 16 (1,65 MM)				
582	30	MTS	TELA MOEDA INOX 700X1500MM-ESPESURA DO FURO				
583	1000	METROS	TELA PARA SOMBRITE 80%				
584	5	UNID	TESOURA DE PODA COM COMPRIMENTO TOTAL: 180 MM E COMPRIMENTO DA LAMINA DE 75 MM				
585	10	UNID.	TORQUÊS Nº 05				
586	10	UNID.	TORQUÊS Nº12				
587	30	UNID.	TRADO MANUAL D= 300 MM				
588	20	UNID.	TRENA 5 METROS				
589	20	UNID	TRENA 50 METROS				
590	100	UNID.	VASSOURA DE ARAME PARA JARDIM				
591	50	UNID.	VEDA CALHA 280 G				
592	02	UNID.	QUADROS DE 24 DISJUNTORES				
593	100	METRO	CABO FLEXÍVEL 10MM PRETO				
594	50	METRO	CABO FLEXÍVEL 10MM AZUL				
595	01	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 AP CHUVEIRO				
596	12	UNID.	DISJUNTOR DE 25 AP UNIPOLAR				
597	10	UNID.	DISJUNTOR DE 20 AP UNIPOLAR				
598	50	UNID.	ELETRODUTOS 03 M 3/4				
599	50	UNID.	LUVA 3/4 ELETRODUTO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C.E.P. 39.248-000

C.N.P.J 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

600	150	UNID.	ABRAÇADEIRAS 3/4 TIPO U			
601	300	UNID.	PARAFUSOS P/ ABRAÇADEIRA			
602	30	UNID.	RECEPTÁCULO ROSCA E 27			
603	20	UNID.	TOMADAS INTERNAS 10 AP			
604	10	UNID.	TOMADAS INTERNAS 20 AP			
605	01	ROLO	MANGUEIRA 3/4			
606	20	UNID.	CAIXA 4 X 2 PLÁSTICA TIGRE			
607	200	METRO	CABO FLEXÍVEL 16MM AZUL			
608	200	METRO	CABO FLEXÍVEL 16MM PRETO			
609	3	kit	Kit C/ 100 Conectores Fêmea Rj45 Keystone Cat5e Branco			
610	4	Kit	Kit C/ 100 Capas RJ45 Macho Cat5e			
611	22	Kit	Eletrroduto plástico rígido PVC na cor cinza. Especificações: Bitola: 3/4", D: 25,9, L3000. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.			
612	34	Kit	Condulete (Caixa de Sobrepor) 5 entradas plástico rígido PVC na cor cinza + 4 tampinhas na cor cinza compatível com a caixa + 2 adaptador condulete. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.			
613	34	Kit	Condulete (Caixa de Sobrepor) 6 Entradasplástico rígido PVC na cor cinza + 4 tampinhas na cor cinza compatível com a caixa + 3adaptador condulete. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.			
614	26	Kit	Abraçadeira Eletrroduto Condulete PVC na cor cinza. Especificações: Bitola: 3/4". Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C.E.P. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J 17695040/0001-06

615	23	Kit	Tampa 2 Módulos RJ45 Separados Condulete plástico rígido PVC na cor cinza. Especificações: Bitola: 3/4". Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.			
616	28	Kit	Tampa 1 Módulo RJ11/45 Condulete plástico rígido PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.			
617	7	Kit	Tampa 2 Módulo RJ11/45 Condulete plástico rígido PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.			
618	5	Kit	Tampa 2 Interruptores Separados Condulete plástico rígido PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.			
619	5	Unid	Sealtubo bitola 3/4 Emborrachado Rolo 25 Metros.			
620	20	Unid	Suporte para Suspensão tipo L para eletrocalha aplicado diretamente na parede em acabamento pré-zincado ou pintado.			
621	10	Unid	Eletrocalha Perfurada nas seguintes medidas: 3000x100x50mm em acabamento pré-zincado ou pintado			
622	21	Kit	Accessório Adaptador 3/4", soldável em PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.			
623	17	Unid.	Organizador de fios, mola plástica em PVC, protetor mangueira 1/4 com tamanho de 5 metros.			
624	16	Unid.	Organizador de fios, mola plástica em PVC, protetor mangueira 3/4 com tamanho de 5 metros.			
625	3	kit	Kit C/ 50 Conector Fêmea RJ45 Keystone Cat5e Branco			
626	3	Kit	Kit C/ 50 capas para conectores RJ45 macho			
627	3	kit	Kit C/ 20 Conector RJ45 Cat5e			
628	3	Kit	Kit C/ 20 capas para conectores RJ45 macho			
629	3	kit	Kit C/ 20 Conector Fêmea RJ45 Keystone Cat5e Branco			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Prazo de entrega de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Declaro:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

02 - que caso logre vencedor, o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO IV AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2021

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2021

VALIDADE: 12 meses

Aos -----(-----) dias do mês de ----- de -----, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Sebastião, 440, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2021** por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme **PROCESSO Nº. 081/2021 RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas, madeira, areia, britas, hidráulicos, elétricos e pinturas em geral para a manutenção de serviços e obras públicas, constantes no anexo desta ata, beneficiário, localizado na rua, nº no bairro, na cidade de, estado de, cujo CNPJ é, neste ato representado por, conforme anexo I à ATA:

01 - DO OBJETO:

1.1 – Aquisição de materiais de construção, ferramentas, madeira, areia, britas, hidráulicos, elétricos e pinturas em geral para a manutenção de serviços e obras públicas.

1.2 - Os objetos dos fornecimentos são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. 027/2021.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, conforme Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por requisição, ofício, e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.



V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 - Aos Detentores desta Ata que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.

II - Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

III - Ocorrendo atraso na entrega por culpa da Detentora desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total da entrega pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;

V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Morro da Garça, por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

§ 1º - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "c" desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do Contratado por danos causados à Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



§ 3º - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8.2 - As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

8.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

8.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:

8.4.1 - Retardarem a execução do pregão;

8.4.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

8.4.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial nº 027/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando: mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.566/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 027/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

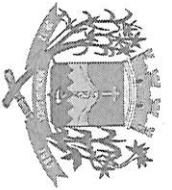
13.2 - Fica eleito o foro desta Comarca de Curvelo/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça/MG, ____ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal de Morro da Garça

Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

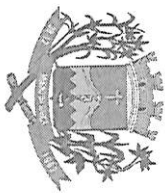
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Global
1	20	UNID.	ACABAMENTO DE VALVULA MAX			
2	100	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 20X1/3			
3	100	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 25X3/4			
4	50	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 32X1			
5	50	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 40X1.1/4			
6	40	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 50X1.1/2			
7	30	UNID.	ADAPTADOR CURTO DE 60X2			
8	50	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 20X1/2			
9	50	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 25X3/4			
10	30	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 32X1			
11	30	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 40X1.1/4			
12	50	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 50X1.1/2			
13	50	UNID.	ADAPTADOR FLANGE 60X2			
14	50	UNID.	ADAPTADOR POLIETILENO 1"			
15	50	UNID.	ADESIVO 175 GRAMAS			
16	20	UNID.	ADESIVO VEDA JUNTA DIESEL			
17	31	UNID.	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO			
18	150	UNID.	BOIA DE ½			
19	20	UNID.	BOIA DE ½ P/ CAIXA DESCARGA			



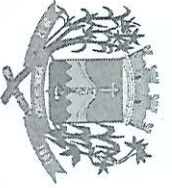
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17695040/0001-06

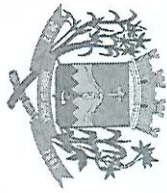
20	40	UNID.	BRAÇO CHUVEIRO ALUMÍNIO 30 CM				
21	30	UNID.	BRAÇO CHUVEIRO ALUMÍNIO 40 CM				
22	8	UNID.	BRAÇO PARA CHUVEIRO PVC BRANCO 1/2" 40 CM				
23	60	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 X 25				
24	10	UNID.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 10.000				
25	10	UNID.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 2.000				
26	10	UNID.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 3.000				
27	10	UNID.	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 1.000				
28	15	UNID.	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 310				
29	15	UNID.	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 500				
30	15	UNID.	Caixa de passagem pvc				
31	15	UNID.	Caixa de gordura pvc				
32	50	UNID.	CAIXA DESCARGA - 9 LITROS				
33	40	UNID.	CAP SOLDÁVEL 20 MM				
34	40	UNID.	CAP SOLDÁVEL 25 MM				
35	40	UNID.	CAP SOLDÁVEL 32 MM				
36	30	UNID.	CAP SOLDÁVEL 40 MM				
37	30	UNID.	CAP SOLDÁVEL 50 MM				
38	70	UNID.	CAP SOLDÁVEL 60 MM				
39	75	UNID.	DUCHA 4 POLEGADAS BRANCA S/ REGISTRO				
40	60	UNID.	ENGATE DE PLÁSTICO 1/2"				
41	50	UNID.	ENGATE PVC 30 CM				
42	80	UNID.	ENGATE PVC 40 CM				
43	30	UNID.	ENGATE PVC 50 CM				
44	50	UNID.	ESPUDE P/ VASO PVC				
45	65	UNID.	FITA VEDA ROSCA 50 M X 18 MM				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP. 39.248-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17695040/0001-06

32

46	30	UNID.	JOELHO BUCHA LATÃO 20X1/2			
47	30	UNID.	JOELHO BUCHA LATÃO 25X1/2			
48	30	UNID.	JOELHO BUCHA LATÃO 25X3/4			
49	50	UNID.	JOELHO ROSCÁVEL DE 1/2			
50	50	UNID.	JOELHO ROSCÁVEL DE 3/4			
51	40	UNID.	JOELHO ROSCÁVEL DE 1			
52	30	UNID.	JOELHO ROSCÁVEL DE 1.1/2			
53	80	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X20			
54	80	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X25			
55	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X32			
56	40	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X40			
57	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X50			
58	40	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 45°X60			
59	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X20			
60	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X25			
61	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X32			
62	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X40			
63	60	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X50			
64	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL 90°X60			
65	70	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL LR 20X1/2			
66	50	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL LR 25X1/2			
67	30	UNID.	JOELHO SOLDÁVEL LR 25X3/4			
68	40	UNID.	LUVA BUCHA LATÃO 20X1/2			
69	30	UNID.	LUVA BUCHA LATÃO 25X1/2			
70	30	UNID.	LUVA BUCHA LATÃO 25X3/4			
71	100	UNID	LUVA DE CORRER 100 MM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17695040/0001-06

72	100	UNID	LUVA DE CORRER 25 MM			
73	50	UNID.	LUVA DE CORRER 50 MM			
74	50	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE ½			
75	50	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE ¾			
76	40	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE 1			
77	30	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE 1.1/2			
78	30	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE 1.1/4			
79	20	UNID.	LUVA ROSCÁVEL DE 2			
80	100	UNID.	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA LR 20MM X 1/2			
81	100	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM			
82	100	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 25 MM			
83	50	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 32 MM			
84	80	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 40 MM			
85	75	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 50 MM			
86	50	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE 60 MM			
87	30	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 20MM			
88	30	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 25MM			
89	30	UNID.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 50MM			
90	40	UNID.	LUVA SOLDÁVEL LR 20X1/2			
91	80	UNID.	LUVA SOLDÁVEL LR 25X1/2			
92	50	UNID.	LUVA SOLDÁVEL LR 25X3/4			
93	1500	METROS	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2"			
94	30	UNID.	MECANISMO DA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE ENTRADA			
95	30	UNID.	MECANISMO DA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE SAIDA			



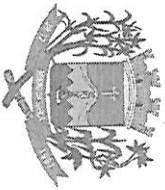
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17695040/0001-06

96	50	UNID.	NIPEL ROSCÁVEL DE ½				
97	50	UNID.	NIPEL ROSCÁVEL DE ¾				
98	40	UNID.	NIPEL ROSCÁVEL DE 1				
99	30	UNID.	NIPEL ROSCÁVEL DE 1.1/2				
100	30	UNID.	NIPEL ROSCÁVEL DE 1.1/4				
101	25	UNID.	PLUG ROSCÁVEL DE 2				
102	70	UNID	REDUÇÃO EXCENTRICA 100 X 50				
103	30	UNID.	REGISTRO DE PRESSÃO DE ½ DE METAL				
104	50	UNID.	REGISTRO ESFERA COMPACTO ROSCA 20MM				
105	50	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE ½ - NACIONAL				
106	50	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE ¾ - NACIONAL				
107	40	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE 1 - NACIONAL				
108	30	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE 1.1/2 - NACIONAL				
109	30	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE 1.1/4 - NACIONAL				
110	20	UNID.	REGISTRO ESFERA METAL DE 2- NACIONAL				
111	20	UNID.	REGISTRO ESFERA PVC SOLD. 60 MM				
112	50	UNID.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 20 MM				
113	50	UNID.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 25 MM				
114	40	UNID.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 32 MM				
115	50	UNID	REPARO COMPLETO DE VÁLVULA PRIMOR E ORIENTE SUPER 40 MM				
116	20	UNID.	REPARO P/ TORNEIRA				
117	20	UNID.	REPARO P/ VÁLVULA DOCOL				
118	20	UNID.	REPARO P/ VÁLVULA HIDRA MAX				
119	50	UNID.	SIFÃO CROMADO				
120	60	UNID.	SIFÃO SANFONADO				



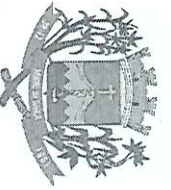
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

121	20	UNID	SPUD SANFONADO				
122	40	UNID.	TE BUCHA LATÃO 20X1/2				
123	30	UNID.	TE BUCHA LATÃO 25X1/2				
124	20	UNID.	TE BUCHA LATÃO 25X3/4				
125	50	UNID.	TE ROSCÁVEL DE 1/2				
126	40	UNID.	TE ROSCÁVEL DE 3/4				
127	30	UNID.	TE ROSCÁVEL DE 1				
128	20	UNID.	TE ROSCÁVEL DE 1.1/2				
129	50	UNID.	TE SOLDÁVEL DE 50 MM				
130	40	UNID.	TE SOLDÁVEL DE 60 MM				
131	50	UNID.	TE SOLDÁVEL LR 20X1/2				
132	40	UNID.	TE SOLDÁVEL LR 25X1/2				
133	40	UNID.	TE SOLDÁVEL LR 25X3/4				
134	40	UNID.	TE SOLDÁVEL RED50X20 MM				
135	55	UNID.	TORNEIRA COZINHA LONGA PLÁSTICO (PAREDE)				
136	55	UNID.	TORNEIRA COZINHA PLÁSTICA BRANCA ABS MÓVEL				
137	100	UNID.	TORNEIRA DE COZINHA DE MESA 1168 DE PVC				
138	15	UNID	TORNEIRA DE METAL CROMADA PARA PIA BICA MÓVEL DE MESA 1/4 VOLTA				
139	54	UNID.	TORNEIRA LAVATÓRIO 1194 DE FERRO				
140	50	UNID.	TORNEIRA P/ COZINHA DE PAREDE BRANCA PLÁSTICO				
141	100	UNID.	TORNEIRA PRETA DE 1/2				
142	10	UNID.	TORNEIRAS DE PLÁSTICO PARA FILTRO COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO EM MATERIAL DE PVC ATÓXICO				



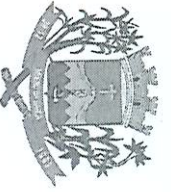
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

143	10	UNID.	TORNEIRAS PARA LAVATÓRIO BICA ALTA BRANCA REF: 1195			
144	15	UNID.	TORNEIRAS PARA PIA BICA MÓVEL PAREDE NA COR BRANCA			
145	60	UNID.	TUBO DESCIDA CAIXA DESCARGA			
146	500	METROS	TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM			
147	500	METROS	TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM			
148	150	METROS	TUBO SOLDÁVEL DE 32 MM			
149	150	METROS	TUBO SOLDÁVEL DE 40 MM			
150	150	METROS	TUBO SOLDÁVEL DE 50 MM			
151	40	UNID.	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20 MM			
152	40	UNID.	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25 MM			
153	35	UNID.	UNIÃO SOLDÁVEL DE 32 MM			
154	40	UNID.	UNIÃO SOLDÁVEL DE 40 MM			
155	30	UNID.	UNIÃO SOLDÁVEL DE 50 MM			
156	20	UNID	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2 25 X 50			
157	70	UNID.	VÁLVULA DE PLÁSTICO P/LAVATÓRIO			
158	20	UNID.	VALVULA P/PIA DE COZINHA (METAL)			
159	100	UNID	ADAPTADOR PB OCURE JEIN DN X JE 100MM DE ESGOTO			
160	100	UNID.	ADPATADOR COLETOR X ESGOTO DN: 100			
161	100	UNID	ANEL DE CONCRETO-30 CM ALTURA POR 60 CM DE DIAMETR			
162	100	UNID.	ANEL DE ESGOTO - 100 MM			
163	100	UNID.	ANEL DE ESGOTO 150 MM - OCURE JEI DN			
164	100	UNID.	ANEL DE PROLONGAMENTO ESGOTO - 30 CM ALTURA PO 60 CM DE DIAMETRO			



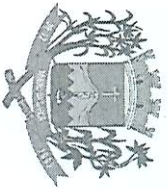
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17695040/0001-06

165	70	UNID.	CAP ESGOTO 100 MM				
166	20	UNID.	CAP ESGOTO 150 MM				
167	50	UNID.	CAP ESGOTO 40 MM				
168	70	UNID.	CAP ESGOTO 50 MM				
169	100	UNID	CURVA 90 GRAUS CURTA-100 MM-ESGOTO				
170	100	UNID	CURVA 90 GRAUS LONGA-100MM-ESGOTO				
171	100	UNID.	JOELHO 100 MM - 45 GRAUS - ESGOTO				
172	350	UNID.	JOELHO 100 MM - 90 GRAUS - ESGOTO				
173	100	UNID.	JOELHO 150 MM - 45 GRAUS - ESGOTO - OCRE JEI DN				
174	100	UNID.	JOELHO 150 MM - 90 GRAUS - ESGOTO - OCRE JEI DN				
175	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90 X 40 MM				
176	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90X50				
177	20	UNID.	JUNÇÃO ESGOTO 150X150				
178	50	UNID.	JUNÇÃO ESGOTO 40X40				
179	50	UNID.	JUNÇÃO ESGOTO 50X50				
180	100	UNID.	JUNÇÃO Y - 100 MM - ESGOTO				
181	100	UNID.	JUNÇÃO Y - 150 MM - ESGOTO - OCRE JEI DN				
182	300	UNID.	LUVA DE CORRER - 100 MM - ESGOTO				
183	100	UNID.	LUVA DE CORRER - 150 MM - ESGOTO - OCRE JEI DN				
184	40	UNID.	LUVA SIMPLES ESGOTO 100 MM				
185	50	UNID.	LUVA SIMPLES ESGOTO 40 MM				
186	50	UNID.	LUVA SIMPLES ESGOTO 50 MM				
187	20	UNID.	LUVAS DE CORRER 100 MM				
188	20	UNID.	LUVAS DE CORRER 150 MM				
189	10	KG	PASTA LUBRIFICANTE PARA LUVA DE CORRER				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

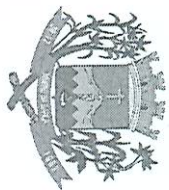
C.E.P. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

[Handwritten mark]

190	130	UNID.	RALO QUADRADO EM AÇO INOX 10X10CM COM SISTEMA ABRE E FECHA			
191	70	UNID.	RALO QUADRADO EM AÇO INOX 15X15CM COM SISTEMA ABRE E FECHA			
192	100	UNID.	REDUÇÃO EXCENTRICA - 150 X 100 - ESGOTO - OCRE JEI DN			
193	100	UNID.	SELIM COM TRAVA - ESGOTO - OCRE DN 150 X DN 100 CORRUGADO			
194	50	UNID.	TAMPÃO DE FERRO T - 60 ARTICULADO PESADO - ESGOTO 600 MM DE DIAMETRO, CARGA MAXIMA 12.500 KG			
195	50	UNID.	TAMPÃO DN 100 (T5/T9)			
196	200	UNID.	TE DE ESGOTO - 100 MM			
197	100	UNID.	TE DE ESGOTO 150 MM - OCRE JEI DN			
198	100	UNID.	TE ESGOTO DE 40			
199	80	UNID.	TE ESGOTO DE 50			
200	150	METROS	TUBO DE 100MM DE 6MTS DE ESGOTO			
201	50	UNID.	TUBO DE 150 MM DE 6 METROS - ESGOTO - OCRE JEI DN			
202	50	UNID	TUBO DE 150MM DE 6 MTS- ESGOTO-OCRE JEI DN			
203	4	UNID.	TUBO DE COLA 175 MG - PINCEL			
204	600	METROS	TUBO DE ESGOTO 150 MM			
205	650	METROS	TUBO DE ESGOTO DE 100 MM			
206	500	METROS	TUBO DE ESGOTO DE 40 MM			
207	450	METROS	TUBO DE ESGOTO DE 50 MM			
208	100	UNID.	VALVULA DE RETENÇÃO 150 MM - ESGOTO - OCRE JEI DN			
209	120	UNID.	VALVULA RETENÇÃO ESGOTO 100 MM			



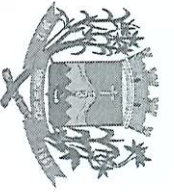
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

210	20	UNID.	BOJO INOX Nº 2				
211	25	UNID.	LAVATÓRIO SANITÁRIO SEM COLUNA MÉDIO DE LOUÇA				
212	60	UNID.	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10				
213	20	UNID.	PIA FIBRA 1,20 M				
214	20	UNID.	TANQUE FIBRA 100X50 - 2 BOJOS				
215	20	UNID.	TANQUE FIBRA 120X50 - 2 BOJOS				
216	20	UNID.	VÁLVULA PARA BOJO INOX				
217	33	UNID.	VASO SANITÁRIO				
218	20	UNID.	BASE DE RELE				
219	50	UNID.	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM AZUL				
220	400	UNID.	CABO FLEXÍVEL 10 MM				
221	100	METROS	CABO FLEXÍVEL 16 MM (AZUL E PRETO)				
222	500	METROS	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² COBRE				
223	200	METROS	CABO FLEXÍVEL 4MM² AZUL				
224	200	METROS	CABO FLEXÍVEL 4MM² VERMELHO				
225	200	METROS	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM² COBRE				
226	500	METROS	CABO FLEXÍVEL PP 2X2.50				
227	100	METROS	CABO FLEXÍVEL PP2X100				
228	400	METROS	CABO QUADRIPLEX 16 MM				
229	50	METROS	CABO QUADRIPLEX 25 MM				
230	4	UNID.	CAIXA CM 8				
231	20	UNID.	CAIXA DERIVAÇÃO 2X4 PLÁSTICA				
232	20	UNID.	CAIXA DERIVAÇÃO 4X4 PLÁSTICA				
233	100	UNID.	CAIXA PARA LAJE 4X4				
234	50	UNID.	CANALETA 20X10X2000				



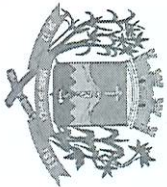
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

235	3	UNID	CANO PADRÃO 102 MM - 7 METROS			
236	3	UNID	CANO PADRÃO 127 MM - 7 METROS			
237	100	UNID.	CHUVEIRO 127 W			
238	60	UNID.	CHUVEIRO 220 W			
239	50	METROS	CONDUTOR DE 16 MM VERDE			
240	50	METROS	CONDUTOR DE 35 MM			
241	50	METROS	CONDUTOR DE 70 MM			
242	15	UNID.	CONNECTOR DE PERFURAÇÃO P35			
243	5	UNID	CURVAS ELETRODUTO PVC DE 1.1/2			
244	20	UNID.	DISJUNTOR 1X25			
245	20	UNID.	DISJUNTOR 1X35			
246	10	UNID.	DISJUNTOR 1X40			
247	10	UNID.	DISJUNTOR 2X15			
248	4	UNID.	DISJUNTOR 3 X 100			
249	3	UNID.	DISJUNTOR 3 X 70			
250	12	UNID.	DISJUNTOR 3X40			
251	10	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 2X60			
252	10	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 2X70 A			
253	20	UNID.	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 1 X 15			
254	20	UNID.	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 1 X 25			
255	20	UNID.	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 2 X 25			
256	30	UNID.	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 2 X 60			
257	50	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR 1X15			
258	40	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A			
259	12	UNID.	ELETRODUTO PVC DE 1.1/2			
260	12	UNID.	ELETRODUTO PVC DE 3/4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17695040/0001-06

261	34	UNID.	EXTENSÃO 3 METROS				
262	40	UNID.	EXTENSÃO, 5 METROS COM 3 TOMADAS, PADRÃO ANTIGO E NOVO				
263	20	UNID.	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS				
264	500	METROS	FIO PARALELO 1,5 MM				
265	500	METROS	FIO PARALELO 2,5 MM				
266	500	METROS	FIO PARALELO 4 MM				
267	400	UNID.	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS				
268	115	UNID.	FITA ISOLANTE 10 MTS				
269	20	UNID	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 2,40 M COM CONECTOR				
270	100	UNID.	INTERRUPTOR 1 TECLA E TOMADA				
271	75	UNID.	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES				
272	50	UNID.	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS				
273	200	UNID.	LÂMPADA DE LED 20 W				
274	200	UNID.	LÂMPADA DE LED 25 W				
275	200	UNID.	LÂMPADA DE LED 30 W				
276	60	UNID.	LÂMPADA DE LED 40 W				
277	200	UNID.	LÂMPADA DE LED 9 W				
278	90	UNID.	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W				
279	160	UNID	LÂMPADA DE LED TUBULAR 9 W				
280	210	UNID.	LÂMPADA HÁLOGENA 100W 127V				
281	210	UNID.	LÂMPADA HÁLOGENA 150W 127V				
282	210	UNID.	LÂMPADA HÁLOGENA 60W 127V				
283	240	UNID.	LÂMPADA LED 7 W				
284	60	UNID.	LÂMPADA MISTA 160X127				



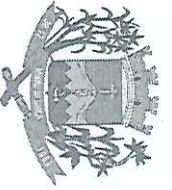
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17695040/0001-06

285	30	UNID.	LÂMPADA MISTA 160X220			
286	70	UNID.	LÂMPADA MISTA 250W X 220 E - 27			
287	95	UNID.	LÂMPADA MISTA 250W X 220V E-40			
288	60	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W E 40			
289	30	UNID.	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO DE 250			
290	5000	MTS	MANGUEIRA ELETRODUTO CANDUTTE 3/4 ANTICHAMA			
291	20	UNID.	PADRÃO BIFÁSICO A FAVOR			
292	20	UNID.	PADRÃO BIFÁSICO CONTRA			
293	20	UNID.	PADRÃO MONOFÁSICO A FAVOR			
294	20	UNID.	PADRÃO MONOFÁSICO CONTRA			
295	100	UNID.	PINO ADAPTADOR DE TOMADA 3 SAÍDAS			
296	40	UNID.	PINO FÊMIA 2P + T 10 AMP			
297	40	UNID.	PINO FÊMIA 2P + T 20 AMP			
298	40	UNID.	PINO MACHO 2 P+T 10 AMP			
299	40	UNID.	PINO MACHO 2P +T 20 AMP			
300	100	UNID.	PLAFON COM RECEPTÁCULO			
301	20	UNID.	REATOR 1/250 VAPOR MERCÚRIO			
302	20	UNID.	RELÉ FOTOELÉTRICO MODELO 10			
303	60	UNID.	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA BASE			
304	75	UNID.	RESISTÊNCIA 127 V PARA CHUVEIRO LORENZETTI			
305	100	UNID.	SOQUETE SEM CHAVE			
306	40	UNID.	TOMADA 25A EXTERNA			
307	50	UNID.	TOMADA 2X4 10 AMPERES			
308	100	UNID.	TOMADA EXTERNA			
309	100	UNID.	TUBO ELETRODUTO CORRUGADO 3/4			
310	100	UNID.	TUBO ELETRODUTO CORRUGADO 1/2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 39 . 248 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

C N P J 17695040/0001-06

311	100	UNID.	TUBO ELETRODUTO CORRUGADO 1 POLEGADA				
312	20	UNID	ALISAR PARA PORTA 5 CM				
313	20	JOGOS	ALISARES SUCUPIRA 06 CM				
314	5.000	METROS	CAIBRO 7 X 4				
315	30	UNID.	JANELA VENEZIANA 100X100				
316	20	UNID.	JANELA VENEZIANA 120X100				
317	200	UNID.	MADERITE 11 MM				
318	20	UNID	MARCO DE PORTA - 2,10 X 80 - PORTA PRANCHETA				
319	20	UNID.	MARCO DE PORTA 210X080				
320	320	METROS	PEÇA DE MADEIRA 12 X 8				
321	220	METROS	PEÇA DE MADEIRA 15 X 8				
322	220	METROS	PEÇA DE MADEIRA 20 X 8				
323	220	METROS	PEÇA DE MADEIRA 8 X 8				
324	36	UNID.	PORTA PRANCHETA SUCUPIRA 210X060				
325	30	UNID.	PORTA PRANCHETA SUCUPIRA 210X80				
326	20	UNID.	PORTA VENEZIANA 210X060				
327	25	UNID.	PORTA VENEZIANA 210X080				
328	220	METROS	PRANCHÃO DE 0,30 X 0,7				
329	10.020	METROS	RIPA				
330	220	METROS	TABUA DE CONSTRUÇÃO 30 X 3				
331	22	UNID.	VITRÔ BANHEIRO 40X40				
332	155	GALÃO	AGUARRÁS SOLVENTE DERIVADO DE PETRÓLEO. GALÃO DE 05 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.				
333	100	UNID.	BROCHA RETANGULAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

334	100	UNID.	CAL PARA PINTURA EMBALAGEM: PACOTE DE 5 KG, PADRÃO DE QUALIDADE CERRO BRANCO, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
335	100	UNID.	CORANTE EM PÓ CORES VARIADAS 500 G			
336	100	UNID.	CORANTE LIQUIDO PARA TINTAS (CORES VARIADAS)			
337	20	UNID.	IMPERMEABILIZANTE TECPLUS FLEX QUARTZOLIT OU SIMILAR (CAIXA 18 KG)			
338	50	GALÃO	LÍQUIDO BRILHO - BALDE DE 18 LITROS LIQUÍ BRILHO COMPOSTO POR RESINA A BASE DE DISPERSÃO AÇUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
339	30	GALÃO	MASSA CORRIDA - BALDE DE 3,600 LITROS COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AÇUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, COM BAIXO ODORE. RENDIMENTO: DE 25 ATÉ 60 M2 POR DEMÃO, COR BRANCA. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
340	50	CAIXA	MASSA CORRIDA - CAIXA 25 KG COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AÇUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, COM BAIXO ODORE. RENDIMENTO: DE 25 ATÉ 60 M2 POR DEMÃO, COR BRANCA. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

341	20	LATA	RESINA ACRÍLICA BASE A ÁGUA- LATA DE 18 LITROS			
342	20	GALÃO	RESINA ACRÍLICA BASE A ÁGUA- GALÃO DE 3,6 LITROS			
343	60	UNID.	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM			
344	50	UNID.	ROLO ESPUMA 9 CM			
345	50	UNID.	ROLOS DE LÃ 15 CM SINTÉTICA ANTI RESPINGO			
346	10	UNID.	ROLOS DE LÃ 23 CM SINTÉTICA ANTI RESPINGO			
347	60	GALÃO	SELADOR ACRÍLICO ISENTO DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSO ATIVOS E TOXILADOS. ACONDICIONADO EM BALDE 3,60 LITROS - PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
348	50	LATAS	SELADOR ACRÍLICO. COMPOSTO POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSO ATIVOS ETOXILADOS. ACONDICIONADO EM BALDE 18 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
349	200	LATAS	TINNER EMBALADO EM GALÃO DE 900 ML. COMPOSIÇÃO ALCOOL, ACETATOS, HIDROCARBONETOS. MISTURA BALANCEADA DE ACETATOS, ALCOOL, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. UTILIZADO NA DILUIÇÃO DE TINTA, VERNIZ, SELADORA NA QUANTIDADE INDICADA PELO FABRICANTE. UTILIZADO EM DILUIR TINTAS, VERNIZES E SELADORAS, USO EM GERAL.			



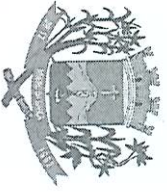
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17695040/0001-06

350	60	LATAS	TINTA ACRILICA - CORES VARIADAS, COMPOSTA COM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSO ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOLTIAZOLONAS. ACABAMENTO FOSSO AVELUDADO, USADA PARA ACABAMENTO EM ÁREAS EXTERNAS, COM RENDIMENTO PARA REPINTURA DE 175 A 225 M2, POR BALDE DE 18 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE				
351	100	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CORES VARIADAS, COMPOSTA A BASE DE RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS. NÃO CONTÉM BENZENO. ACONDICIONADA EM GALÃO 3600 ML. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE				



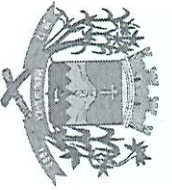
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

352	200	GALÃO	TINTA LÁTEX - CORES VARIADAS, DEMARCAÇÃO COMPOSTA DE RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. ACABAMENTO FOSCO AVELUDADA. ACONDICIONADA EM BALDE 18 LITROS. MARCA SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
353	60	LATAS	TINTA LÁTEX - CORES VARIADAS, DEMARCAÇÃO COMPOSTA DE RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. ACABAMENTO FOSCO AVELUDADA. ACONDICIONADA EM BALDE 3,600 LITROS. MARCA SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
354	60	UNID.	TRINCHA DE 01 POLEGADA CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, CERDAS GRISDUPLA, CABO ANATÔMICO.			
355	50	UNID.	TRINCHA DE 02 POLEGADAS CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, CERDAS GRISDUPLA, CABO ANATÔMICO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

356	40	GALÃO	VERNIZ. GALÃO CONTENDO 3,6 LITROS. RENDIMENTO MÍNIMO PARA REPINTURA: 70 A 110 M2/ DEMÃO. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
357	30	LATA	VERNIZ. LATA CONTENDO 0,900 LITROS. RENDIMENTO MÍNIMO PARA REPINTURA: 70 A 110 M2/ DEMÃO. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
358	20	GALÃO	ZARCÃO: TINTA ANTI-CORROSIVA, TIPO ZARCÃO MARCA SUVINIL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, COR CINZA FOSCO, SECAGEM EM 24 HORAS, APLICAÇÃO GALÃO DE 3,6 LITROS.			
359	5.000	UNID.	BLOCOS CANALETA (14X19X39) CM			
360	6.000	UNID.	BLOCOS DE CIMENTO 015			
361	16.000	UNID.	BLOCOS DE CIMENTO 020			
362	7.000	M²	BLOQUETE SEXTAVADO 8 X 25 X 25			
363	2.000	METROS	CHAPIM DO MURO (LARGURA 22 CM)			
364	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 0,30 X 1 METRO			
365	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 0,50 X 1 METRO			
366	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 0,60 X 1 METRO			
367	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 0,80 X 1 METRO			



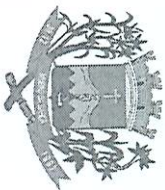
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

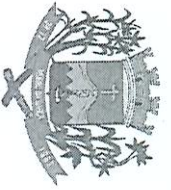
CNPJ 17695040/0001-06

368	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1 METRO				
369	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 1,20 X 1 METRO				
370	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 1,50 X 1 METRO				
371	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE CONCRETO ARMADO 2,00 X 1 METRO				
372	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS DE MEIA CANA CONCRETO ARMADO 2,00 X 1 METRO				
373	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 0,30 X 1 METRO				
374	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 0,50 X 1 METRO				
375	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 0,60 X 1 METRO				
376	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 0,80 X 1 METRO				
377	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1 METRO				
378	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 1,20 X 1 METRO				
379	2000	MTS	MANILHAS OU TUBOS MEIA CANA DE CONCRETO ARMADO 1,50 X 1 METRO				
380	44.000	UNID.	TELHA COLONIAL PLAN DE 1ª QUALIDADE				
381	14.600	UNID.	TELHA AMERICANA BRANCA - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA CATARINA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0
E S T A D O D E M I N A S G E R A I S
C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

382	2.000	UNID.	TELHA DE CUMEIEIRA COLONIAL				
383	1.000	UNID.	TELHA DE CUMEIEIRA AMERICANA BRANCA				
384	41.000	UNID.	TIJOLO 09X19X29				
385	11.000	UNID.	½ TIJOLO 09X19X29				
386	31.000	UNID.	TIJOLO 14X19X29				
387	6.000	UNID.	½ TIJOLO 14X19X29				
388	6.000	UNID.	TELHA AMERICANA VERMELHA DE 1º QUALIDADE				
389	1.000	UNID.	TELHA DE CUMEIEIRA AMERICANA VERMELHA				
390	400	UNID.	PARAFUSO TELHA AMIANTO COMPLETO COM ARRUÉLA E PORCA				
391	100	UNID.	TELHA DE AMIANTO 1,53 X 1,10 5MM				
392	100	UNID.	TELHA AMIANTO 1,83 X 1,105MM				
393	100	UNID.	TELHA AMIANTO 2,13 X 1,10 5MM				
394	100	UNID.	TELHA AMIANTO 2,44 X 1,10 5MM				
395	100	UNID.	TELHA AMIANTO 3,00 X 1,10 6MM				
396	100	UNID.	TELHA AMIANTO 3,65 X 1,10 6MM				
397	800	METROS	CERÂMICA PISO 45X45 PI 4 LISO				
398	50	UNID.	ESPAÇADOR 1 MM - PCT COM 100 PEÇAS				
399	640	M²	PORCELANATO ACETINADO RETIFICADO 70X70CM				
400	340	M²	REVESTIMENTO CERAMICO 32 X 56				
401	200	UNID.	AÇO CA-50, D= 12,5 MM, BARRA 12 M				
402	30	ROLOS	ARAMÉ FARPADO COM 500 METROS				
403	310	KG	ARAMÉ RECOZIDO PG 14				
404	310	KG	ARAMÉ RECOZIDO PG 18				
405	300	KG	ARAMÉ RECOZIDO PG 7 LISO				
406	320	KG	ARAMÉ RECOZIDO TORCIDO PG 7				



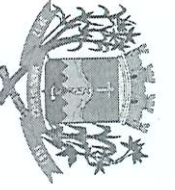
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/00001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

407	500	UNID.	ARRUELAS 3/8				
408	500	UNID.	ARRUELAS 5/16				
409	500	UNID.	ARRUELAS 5/8				
410	10	BARRA	BARRA CANO DE FERRO OU METALÃO REDONDO 1.1/4 - 6 METROS				
411	10	BARRA	BARRA CANO DE FERRO OU METALÃO REDONDO 3/4 - 6 METROS				
412	50	BARRA	BARRA CANTONEIRA 3/8 - 6 METROS				
413	50	BARRA	BARRA CANTONEIRA 7/8 - 6 METROS				
414	50	BARRA	BARRA DE FERRO CHATA 1.1/4 - 6 METROS				
415	50	BARRA	BARRA DE FERRO CHATA 3/4 - 6 METROS				
416	150	BARRA	BARRA DE ROSCA 3/8				
417	150	BARRA	BARRA DE ROSCA 5/16				
418	150	BARRA	BARRA DE ROSCA 5/8				
419	50	UNID.	BARRA ROSCADA DE 1/4				
420	50	UNID.	BARRA ROSCADA DE 1/2				
421	200	BARRA	BARRA VERG. AÇO CA50 - 6,3 MM, DOBR12 M. 1/4				
422	800	BARRA	BARRA VERG. AÇO CA50 10 MM DOBR. 12 M. 3/8				
423	800	BARRA	BARRA VERG. AÇO CA50 8 MM DOBR. 12 M.5.16				
424	200	BARRA	BARRA VERG. AÇO CA60 - 5,0 MM				
425	400	BARRA	BARRA VERG. AÇO CA60 4,2 MM DOBR.12 M.				
426	300	SACOS	AGROFILITO 18 KG				
427	100	SACOS	ARGAMASSA 20 KG ACI				
428	110	SACOS	ARGAMASSA AC - II - SACO 20KG				
429	40	SACOS	ARGAMASSA PORCELANATO E PISO SOBRE PISO EXTERNO CINZA QUARTIZOLIT - SACO 20 KG				



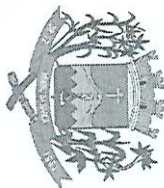
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

430	5000	SACOS	CIMENTO CP III 32 SC 50 KG				
431	200	SACOS	REJUNTE CORES VARIADAS PC 01 KG				
432	10	SACOS	REJUNTE P/ PORCELANATOS E CERÂMICAS QUARTIZOLIT - SACO 05KG				
433	500	SACOS	SACO DE CIMENTO CP V SC 50 KG				
434	600	M ³	BRITA 1				
435	600	M ³	BRITA 0				
436	600	M ³	PÓ DE BRITA				
437	600	M ³	AREIA LAVADA MÉDIA				
438	600	M ³	AREIA LAVADA FINA				
439	600	M ³	AREIA GROSSA				



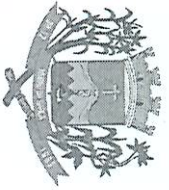
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

440	1000	UNID	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006-ES E DNER313/97), EM USINA DE ASFALTO, USINA PARA FABRICAÇÃO DE CBUQ E NÃO DE PMF, COM TEMPERATURA DO LIGANTE NÃO INFERIOR A 107°C, COM GRANULOMETRIA Densa TIPO FAIXA "IV", DOSADO EM ATÉ 6% NÃO INFERIOR A 4,8% COM CAP 50/70 (DNER-EM 204) NÃO EMULSIONADO, NÃO DILUÍDO, OBEDECENDO INTEGRALMENTE A NORMA PARA CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO DNIT 095/2006-EM MANTENDO MASSA ESPECÍFICA DO CAP=1,000 KG/DM³ COM VARIAÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA CONFORME NORMA DNER-EM 204 E PONTO DE FULGOR MÍNIMO DE 235°C MESMO DEPOIS DE SOFRER O PROCESSO DE ADIÇÃO DO DOPE (DNER-ME 078 E DNER-ME-079) POR COMPOSTO QUÍMICO POLIMERIZADO, LÍMPIDO, DE COR MARRON ESCURA, GARANTINDO ESTOCABILIDADE DE ATÉ 24 MESES DEPOIS DE USINADO, ENVASADO EM SACOS DE 25KG, SEM PERDER TRABALHABILIDADE, GARANTINDO APLICAÇÃO FRIA E EM AMBIENTES ÚMIDOS (CHUVA) SEM PERDER A COESÃO DEPOIS DE APLICADO, GARANTINDO A COMPACTAÇÃO (PORCENTAGEM DE VAZIO, % ENTRE 3 A 5 DNIT 031/2006) E ESTABILIDADE (DNER-ME 043 MÍNIMO 500 KGF).			
441	20	UNID	ABRAÇADEIRA 2 POLEGADAS			
442	20	UNID.	ALAVANCA 1.50 X 1.0 POLEGADAS			
443	25	UNID.	ALICATE UNIVERSAL M N°8			
444	30	METROS	ALUBAND 30 CM			



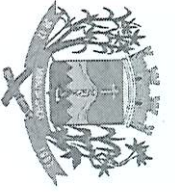
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17695040/0001-06

445	20	UNID.	ANCINHO 22 DENTES DE FERRO				
446	20	UNID.	ARCO SERRA				
447	500	UNID.	ARREBITE POP 306				
448	500	UNID.	ARREBITE POP 310				
449	500	UNID.	ARREBITE POP 410				
450	100	UNID	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO NUMEROS VARIADOS				
451	400	PAR	BOTINA SEGURANÇA BICO COMPOSITE BIDENSIDADE NUMEROS VARIADOS				
452	50	PARES	BOTINA, FABRICADA EM LEGITIMO COURO BOVINO NA COR CARAMELO COM COSTURAS DUPLAS RESISTENTES. FECHO: ELÁSTICO, FORRO: 100% P.U, PALMILHA: ANTI-BACTERICIDA, SOLA: BLAQUEADA COSTURADA E COLADA DE PNEU.				
453	25	UNID.	BROCA CHATA CM 3/8				
454	2	UNID	BROCA SERRA HSS FURA METAL, INOX E ALUMINIO - 100 MM				
455	25	UNID.	BROCAS AÇO 1/4				
456	25	UNID.	BROCAS AÇO 3/8				
457	25	UNID.	BROCAS AÇO 5/16				
458	45	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA 2X1				
459	570	UNID.	BUCHA PLÁSTICA Nº10				
460	570	UNID.	BUCHA PLÁSTICA Nº6				
461	570	UNID.	BUCHA PLÁSTICA Nº8				
462	50	UNID.	BUCHA REDUÇÃO ESCOTO 50X40				
463	50	UNID.	CABO ENXADA				
464	15	UNID.	CABO MACHADO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17695040/0001-06

465	15	UNID.	CABO PICARETA				
466	75	UNID.	CADEADO 25 MM - NACIONAL				
467	75	UNID.	CADEADO 30 MM - NACIONAL				
468	65	UNID.	CADEADO 35 MM - NACIONAL				
469	65	UNID.	CADEADO 40 MM - NACIONAL				
470	55	UNID.	CADEADO 50 MM - NACIONAL				
471	70	UNID.	CAIXA SINFONADA 100X100X50				
472	25	UNID.	CÂMARA AR DE CARRINHO				
473	100	UNID	CAPA DE CHUVA				
474	10	UNID	CAPACETE DE SEGURANÇA (BRANCO) TIPO BONÉ COM CARNEIRA				
475	50	UNID	CAPACETE DE SEGURANÇA (VERDE) TIPO BONÉ COM CARNEIRA				
476	10	UNID	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B(VERDE)-ABA TOTAL				
477	12	UNID.	CARRINHO DE FERRO CHAPA 18				
478	10	UNID.	CAVADEIRA ARTICULADA - 1,3M COM CABO				
479	10	METROS	CHAPA PERFORADA MOEDA INOX - 250 MM POR 1000 MM				
480	10	JOGO	CHAVE DE BOCA DE 10 A 22				
481	20	UNID.	CHIBANCA COM CABO				
482	50	UNID.	CILINDRO DE FECHADURA DE PORTA INTERNA (MARCAS DIVERSAS)				
483	33	UNID.	COLA DE CANO PVC 850G				
484	55	UNID.	COLA EPÓXI 100 G.				
485	65	UNID.	COLA INSTANTÂNEA 3G				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

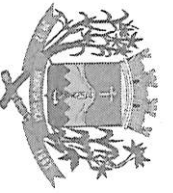
CEP. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17695040/0001-06

486	15	UNID.	COLA SILICONE 280 GRS				
487	20	UNID.	COLHER DE PEDREIRO Nº 10				
488	50	UNID	CONES REFLEXIVOS				
489	1000	METROS	CORDA 8 MM				
490	50	METROS	CORDA TRANÇADA DE NÁILON POLIAMIDA 12 MM				
491	200	METROS	CORRENTE AÇO 5 MM				
492	10	UNID.	CORRENTE PARA MOTO SERRA COM 36 DENTES				
493	30	UNID.	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 18X30				
494	50	UNID.	DISCO CORTA CERÂMICA P/ MAQUITA				
495	100	UNID.	DISCO CORTA MADEIRA P/ MAQUITA				
496	20	UNID	DISCO DE LIXADEIRA - 115 MM X 1,0 MM X 22,2 MM - 4,1/2" X 5/128" X 7/8"				
497	20	UNID.	DISCO PARA FERRAGEM 4 POLEGADAS				
498	100	UNID.	DOBRADIÇA DE 3				
499	20	KG	ELETRODO 6013 2.50				
500	102	UNID.	ENXADA COM CABO				
501	50	UNID.	ENXADÃO COM CABO				
502	1	UNID.	ESMERILHADEIRA MANUAL 110V				
503	100	UNID.	FECHADURA DE SOBREPOR				
504	20	UNID.	FAÇÃO PARA MATO				
505	115	UNID.	FECHADURA EXTERNA MAÇANETA				
506	125	UNID.	FECHADURA INTERNA MAÇANETA				
507	103	UNID.	FECHADURAS PARA ARQUIVO/ARMÁRIOS COM CHAVE				
508	1000	METROS	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA MANUAL STHILL 3 MM (LARANJA)				
509	55	UNID.	FITA CREPE 50X18MM				

22



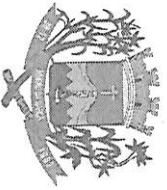
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17695040/0001-06

510	100	ROLOS	FITA ZEBRADA ROLO COM 200 METROS				
511	50	UNID.	FOICE				
512	1	UNID	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8 - 550 W - 110/200V				
513	10	UNID.	GARFO (FORCADO) 10 PERNAS				
514	50	KG	GRAMPO DE CERCA				
515	50	UNID.	LÂMINA PARA ROÇADEIRA MANUAL STHILL				
516	120	UNID	LÂMINA PARA SERRA MANUAL 12" BIMETAL 18 DENTES				
517	11	UNID.	LANTERNA À BATERIA RECARREGÁVEL 23 LEDS TIPO HOLOFOTE C/ FOCO AJUSTÁVEL E ALÇA YG-3506 NSBAO.				
518	1	UNID	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1500 PSI MONOFÁSICA 1200W 127V				
519	36	UNID.	LIMA CHATA (K&F OU SIMILAR) 8"				
520	20	UNID	LIMA REDONDA COM CABO				
521	36	UNID.	LIMA TRIÂNGULO (K&F OU SIMILAR)				
522	20	UNID.	LINHA PEDREIRO 100 MTS				
523	20	UNID.	LINHA PEDREIRO 50 MTS				
524	260	UNID.	LIXA D'AGUA DE 100				
525	260	UNID.	LIXA D'AGUA DE 120				
526	260	UNID.	LIXA FERRO DE 120				
527	100	METROS	LONA PLÁSTICA PRETA DE 8M DE LARGURA				
528	160	PARES	LUVA DE RASPA CANO CURTO				
529	250	PAR	LUVA LÁTEX CANO CURTO MULTTIUSO G				
530	300	PAR	LUVA LÁTEX CANO LONGO MULTTIUSO G				
531	10	PAR	LUVAS BAIXA TENSÃO TRABALHO 500V PICO 2500V CA:2178				



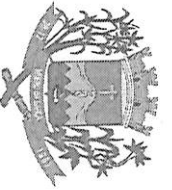
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17695040/0001-06

532	10	PARES	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS PALMA E DORSO			
533	50	PARES	LUVAS GRAFENO PROTEÇÃO ANTICORTE ANTIBACTERIANA			
534	10	PAR	LUVAS MOTOSERRISTA EM COURO VAQUETA			
535	25	UNID.	MACHADO COM CABO			
536	25	UNID.	MACHADINHA COM CABO			
537	103	UNID.	MANGUEIRA PARA GÁS COM ABRAÇADEIRA			
538	200	METROS	MANTA BIDIM (RT-14)			
539	29	UNID.	MARTELO 25 MM			
540	100	UNID.	MASCARA COM FILTRO PARA LAVA JATO			
541	60	UNID.	MASCARA COM FILTRO PARA LAVA JATO(PFFI COM VALVULA PPR)			
542	100	UNID.	MASSA ADESIVA PLÁSTICA BRANCA 400G			
543	05	UNID.	MARTELETE SDS PLUS 800W HR2470-157 V			
544	100	UNID.	ÓCULOS DE SEGURANÇA			
545	50	UNID.	ÓLEO ANTI FERRUGEM			
546	50	UNID.	PÁ DE BICO Nº4			
547	500	UNID.	PARAFUSO DOBRADIÇA 3.8X22			
548	300	UNID	PARAFUSO Nº 06			
549	300	UNID	PARAFUSO Nº 08			
550	300	UNID	PARAFUSO Nº 10			
551	10	UNID	PAZINHA DE AÇO COM TAMNHO: 260 MM E LARGURA 90 MM			
552	30	UNID.	PENEIRA AREIA 55			
553	25	UNID.	PICARETA PONTA			



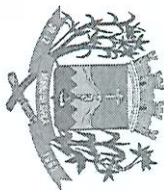
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

554	20	UNID.	PNEU CARRINHO DE FERRO				
555	05	UNID	PODADOR DE ALTURA ELÉTRICA 750 W-60HZ-3200 RPM-220 V				
556	500	UNID	PORCA 3/8				
557	500	UNID	PORCA 5/16				
558	500	UNID	PORCA 5/8				
559	55	KG	PREGO 15X15				
560	55	KG	PREGO 17X21				
561	60	KG	PREGO 18X30				
562	60	KG	PREGO 19X36				
563	60	KG	PREGO 22X44				
564	100	KG	PREGO 22X48				
565	100	KG	PREGO 26X72				
566	50	UNID	PROTETORES AUDITIVOS PLUS SILICONE LARANJA				
567	10	UNID.	PRUMO 400 GR				
568	10	UNID.	PULVERIZADOR COSTAL 20 L				
569	20	UNID.	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 5 L				
570	30	UNID.	REBOLO PARA ESMERIL				
571	100	UNID.	REGISTRO PARA BOTIÃO DE GÁS C/ MANGUEIRA				
572	50	UNID.	RUFOS 20 CM X 3,00 M				
573	5	UNID	SACHO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 43 CM COM DIMENSÕES DE 267 X 95 MM				
574	20	UNID.	SERROTE COM LÂMINA DE 22'				
575	1	UNID.	SERRA MÁRMORE 100V				
576	10	UNID.	TALHADEIRA DE AÇO 20 CM				
577	105	UNID.	TAMPA PARA VASO (QUADRADO)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17695040/0001-06

578	105	UNID.	TAMPA PARA VASO (REDONDO)			
579	300	METROS	TELA METÁLICA PARA GALINHEIRO, 1,80 M DE ALTURA, HEXAGONAL TIPO 2, FIO 22 (0,71 MM)			
580	300	METROS	TELA METÁLICA PARA VIVEIRO, 1 M DE ALTURA, HEXAGONAL TIPO 1, FIO 24 (0,56 MM)			
581	300	METROS	TELA METÁLICA DE MANGUEIRÃO, 1,50 M DE ALTURA, HEXAGONAL TIPO 3, FIO 16 (1,65 MM)			
582	30	MTS	TELA MOEDA INOX 700X1500MM-ESPESSURA DO FURO			
583	1000	METROS	TELA PARA SOMBRITE 80%			
584	5	UNID	TESOURA DE PODA COM COMPRIMENTO TOTAL: 180 MM E COMPRIMENTO DA LAMINA DE 75 MM			
585	10	UNID.	TORQUÊS Nº 05			
586	10	UNID.	TORQUÊS Nº12			
587	30	UNID.	TRADO MANUAL D= 300 MM			
588	20	UNID.	TRENA 5 METROS			
589	20	UNID	TRENA 50 METROS			
590	100	UNID.	VASSOURA DE ARAME PARA JARDIM			
591	50	UNID.	VEDA CALHA 280 G			
592	02	UNID.	QUADROS DE 24 DISJUNTORES			
593	100	METRO	CABO FLEXÍVEL 10MM PRETO			
594	50	METRO	CABO FLEXÍVEL 10MM AZUL			
595	01	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 AP CHUVEIRO			
596	12	UNID.	DISJUNTOR DE 25 AP UNIPOLAR			
597	10	UNID.	DISJUNTOR DE 20 AP UNIPOLAR			
598	50	UNID.	ELETRODUTOS 03 M 3/4			
599	50	UNID.	LUVA 3/4 ELETRODUTO			



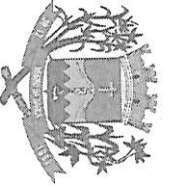
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

600	150	UNID.	ABRAÇADEIRAS 3/4 TIPO U			
601	300	UNID.	PARAFUSOS P/ ABRAÇADEIRA			
602	30	UNID.	RECEPTÁCULO ROSCA E 27			
603	20	UNID.	TOMADAS INTERNAS 10 AP			
604	10	UNID.	TOMADAS INTERNAS 20 AP			
605	01	ROLO	MANGUEIRA 3/4			
606	20	UNID.	CAIXA 4 X 2 PLÁSTICA TIGRE			
607	200	METRO	CABO FLEXÍVEL 16MM AZUL			
608	200	METRO	CABO FLEXÍVEL 16MM PRETO			
609	3	kit	Kit C/ 100 Conectores Fêmea Rj45 Keystone Cat5e Branco			
610	4	Kit	Kit C/ 100 Capas RJ45 Macho Cat5e			
611	22	Kit	Eletróduto plástico rígido PVC na cor cinza. Especificações: Bitola: 3/4", D: 25,9, L3000. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.			
612	34	Kit	Condulete (Caixa de Sobrepor) 5 Entradasplástico rígido PVC na cor cinza + 4 tampinhas na cor cinza compatível com a caixa + 2 adaptador condulete. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.			
613	34	Kit	Condulete (Caixa de Sobrepor) 6 Entradasplástico rígido PVC na cor cinza + 4 tampinhas na cor cinza compatível com a caixa + 3adaptador condulete. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.			
614	26	Kit	Abraçadeira Eletróduto Condulete PVC na cor cinza. Especificações: Bitola: 3/4". Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.			



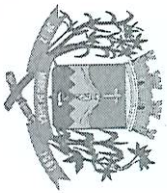
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

615	23	Kit	Tampa 2 Módulos RJ45 Separados Condutete plástico rígido PVC na cor cinza. Especificações: Bitola: 3/4". Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.				
616	28	Kit	Tampa 1 Módulo RJ11/45 Condutete plástico rígido PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.				
617	7	Kit	Tampa 2 Módulo RJ11/45 Condutete plástico rígido PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.				
618	5	Kit	Tampa 2 Interruptores Separados Condutete plástico rígido PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.				
619	5	Unid	Sealtubo bitola 3/4 Emborrachado Rolo 25 Metros.				
620	20	Unid	Suporte para Suspensão tipo L para eletrocalha aplicado diretamente na parede em acabamento pré-zincado ou pintado.				
621	10	Unid	Eletrocalha Perfurada nas seguintes medidas: 3000x100x50mm em acabamento pré-zincado ou pintado				
622	21	Kit	Acessório Adaptador 3/4", soldável em PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades. CONDULETE TOP® ou compatível.				
623	17	Unid.	Organizador de fios, mola plástica em PVC, protetor mangueira 1/4 com tamanho de 5 metros.				
624	16	Unid.	Organizador de fios, mola plástica em PVC, protetor mangueira 3/4 com tamanho de 5 metros.				
625	3	kit	Kit C/ 50 Conector Fêmea RJ45 Keystone Cat5e Branco				
626	3	Kit	Kit C/ 50 capas para conectores RJ45 macho				
627	3	kit	Kit C/ 20 Conector RJ45 Cat5e				
628	3	Kit	Kit C/ 20 capas para conectores RJ45 macho				
629	3	kit	Kit C/ 20 Conector Fêmea RJ45 Keystone Cat5e Branco				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

Local de entrega: Conforme ordem de fornecimento.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Data.....

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P. 39.248-000

C N P J 17695040/0001-06

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

ANEXO V AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2021



MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº. 027/2021.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2021



MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, sediada, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial n.º. 027/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO



Ref.: Pregão Presencial nº. 027/2021, Processo Licitatório nº. 081/2021.

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (.....).

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021**


Tipo: Menor Preço

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

OBJETO: Registro de preços para materiais de construção, ferramentas, madeira, areia, britas, hidráulicos, elétricos e pinturas em geral para a manutenção de serviços e obras públicas.

Entrega dos Envelopes: Dia 02 de agosto de 2021, até às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal.

Edital completo e informações no endereço acima ou fone (38) 3725-1110 com o pregoeiro.



Luiz Felipe Pedersoli Porto Maia



Lagoa Formosa

Prefeitura Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 - PROCESSO Nº 65/2021 - Retifica a Homologação. Onde se lê: 06 de julho de 2021, leia-se: 15 de julho de 2021. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Lagoa Formosa, 15 de julho de 2021. - Edison Machado de Andrade - Prefeito Municipal.

2 em -15 1506338 - 1

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO Nº 29 1498750 - 1
Retifica a publicação de nº 29 1498750 - 1, divulgada no dia 30/06/2021, onde lia-se "...no valor mensal de R\$ 13.200,00...", e lê-se "...no valor mensal de R\$ 1.060,00, sendo o valor anual de R\$ 13.200,00..." - Processo nº 062/2021. Mais informações pelo e-mail licitacao@lagoaformosa.mg.gov.br. Lagoa Formosa, MG, Luiz Fernando Martins Costa - Pregoeiro.

2 em -16 1506404 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação o Pregão Presencial nº 022/2021 - Processo de Licitação nº 066/2021, tendo como objeto: registro de preços para desconto sobre tabela oficial do fabricante visando a aquisição de peças automotivas novas, originais ou genéricas, para manutenção das veículos leves da frota municipal de Lagoa Formosa, em favor das licitadas: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO LTDA EPP - com os descontos de 19%, 17%, 17% e 19%, para os itens: 35941, 35937, 35936, 35935, respectivamente, conforme edital; TRATORIOPATOS FERRI ME - com os descontos de 18%, 22% e 22%, para os itens: 35940, 35938, 35934, respectivamente, conforme edital. Maiores informações disponíveis nos sites: www.lagoaformosa.mg.gov.br ou www.licitacon.com.br. Lagoa Formosa, 09 de julho de 2021. Edison Machado de Andrade - Prefeito Municipal de Lagoa Formosa.

3 em -15 1506314 - 1

EXTRATO DE ATA
Ata de Registro de Preços nº 081/2021; Pregão Presencial nº 017/2021; Detentor da Ata: GINC ARTES LTDA. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de adesivos, banners, fitas, placas, impressão digital em lona, pintura de letreiros e montagem de painéis em atendimento à demanda das Secretarias do Município de Lagoa Formosa, MG, conforme especificações e quantidades estimadas constantes neste anexo. Vigência das atas: 15/07/2021 a 15/07/2022. Data da assinatura: 15/07/2021. Ata de Registro de Preços nº 082/2021; Pregão Presencial nº 022/2021; Detentor da Ata: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO LTDA EPP. Ata de Registro de Preços nº 083/2021; Pregão Presencial nº 21/2021; Detentor da Ata: TRATORIOPATOS FERRI ME. Objeto: registro de preços para desconto sobre tabela oficial do fabricante visando a aquisição de peças automotivas novas, originais ou genéricas, para manutenção dos veículos leves da frota municipal de Lagoa Formosa, para manutenção da frota municipal. Vigência das atas: 15/07/2021 a 15/07/2022. Data da assinatura: 15/07/2021. Maiores informações disponíveis nos sites: www.lagoaformosa.mg.gov.br ou www.licitacon.com.br. Lagoa Formosa, 15 de julho de 2021. Edison Machado de Andrade - Prefeito Municipal de Lagoa Formosa.

5 em -15 1506349 - 1

Lajinha

Prefeitura Municipal

PE 004/2021.
Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 116/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2021, tendo como objeto a Aquisição de material de consumo hospitalar. Mediane condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/05, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas respectivas alterações. Início do acionamento de propostas: às 08h00min, do dia 21/07/2021, abertura das propostas: às 08h00min do dia 30/07/2021, data e hora da disputa: às 08h30min do dia 30/07/2021. Local da plataforma site https://compras.com.br/, ou interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e no site do COMPAS BR https://compras.com.br/. Demais informações no endereço eletrônico acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone: (33) 3344-2096, respectivel. Cassiano Ricardo Alves de Oliveira - Pregoeiro Oficial em 16 de julho de 2021.

Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 117/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 095/2021, tendo como objeto a Aquisição de motocicletas. Mediane condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas respectivas alterações. Início do acionamento de propostas: às 08h00min, do dia 21/07/2021, abertura das propostas: às 08h00min do dia 02/08/2021, data e hora da disputa: às 08h30min do dia 02/08/2021. Local da plataforma site https://compras.com.br/, ou interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e no site do COMPAS BR https://compras.com.br/. Demais informações no endereço eletrônico acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone: (33) 3344-2096, respectivel. Cassiano Ricardo Alves de Oliveira - Pregoeiro Oficial em 16 de julho de 2021.

7 em -16 1506602 - 1

Laranja

Câmara Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.
A Câmara Municipal de Laranja/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia 06/08/2021, às 09 horas, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2021, objetivando contratação de empresa pelo regime de empreitada, a preço global para execução de obras de ampliação da sede da Câmara Municipal de Laranja, pelo regime de execução indireta, por Empreitada a Preço Global, no Edital nº 02 (Dois) meses. Recurso: próprio. Mais informações estão no Pêlo à disposição dos interessados, na Câmara Municipal de Laranja/MG, na Avenida Serafim Machado Naya, s/nº, ou pelo telefone: (33) 3424-1248, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis. Laranja, 15/07/2021. João Batista Duarte Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Laranja; Sérgio Ricardo Rocha - Presidente CPL. Publicação.

3 em -16 1506780 - 1

Lavras

Prefeitura Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 120/2021
Pregão nº 73/2021. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 09/08/2021. O Edital encontra-se em sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Meneguice, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4021. Denilson Teixeira - Diretor de Suprimentos.

3 em -16 1506631 - 1

Lima Duarte

Prefeitura Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021.
A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório nº 134/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021, que acontecerá no dia 30/07/2021. A presente Licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Releções para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades em anexo do presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site <http://www.limaduarte.mg.gov.br/>, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 - em horário comercial ou pelo telefone (32) 2281.1282 ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será realizada pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. Lima Duarte, 16 de Julho de 2021. Fernanda Carelli da Silva, Presidente da CPL.

4 em -16 1506812 - 1

Martinho Campos

Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO.
Processo Licitatório nº 058/2021. Objeto: Contratação de empresa em consultoria e assessoria para a implantação e municipalização de trânsito. Empresa: GV Consultor e Assessoria Ltda, no valor global de R\$ 17.500,00. Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho - Prefeito Municipal.

2 em -16 1506728 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021,
firmado com a empresa MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA no valor global de R\$ 39.360,00. Processo Licitatório nº 034/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021. Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho - Prefeito Municipal.

1 em -16 1506661 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021
firmado com a empresa PADARIA E CONFITARIA PAO REAL LTDA-ME no valor global de R\$ 30.147,50. Processo Licitatório nº 047/2021, Pregão Presencial SRP nº 011/2021. Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho - Prefeito Municipal.

1 em -16 1506673 - 1

Matipó

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 052/2021
Objeto: Aquisição de 06 (seis) veículos 0 (zero) quilômetro do tipo passeio, com vistas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SES Nº 7.554, ABERTURA: 30/07/2021 às 09h00min. Mais informações no (31) 3873-1680. Matipó/MG, 14 de julho de 2021. Ariane Torres Pedrosa - Pregoeiro.

2 em -16 1506844 - 1

Matozinhos

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATORIO 44/PM/2021
Concorrência Pública 01/PM/2021, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação e reaparelhamento asfáltico em BRUQ, Drenagem Superficial com fornecimento de materiais e mão-de-obra, contendo o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, especificações técnicas e planilhas constantes no Edital e seus anexos; torna público, errata para conhecimento dos interessados, retificando o edital com a inclusão dos itens 6.1.5.1 e 6.1.5.2, que deverão estar dentro do envelope de Habilitação. Os anexos X e XI já encontram-se disponíveis no edital. Zévia Alves Pezzini, Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

3 em -16 1506722 - 1

Minas Novas

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021.
Torna público edital nº Reg. Preços eventual aqui, materiais de limpeza, higiene e higienisol p/ cozinha. Abertura: 29/07/2021 às 09:00 horas. Informações/edital: (33)3761252. Jurandir F. de J. Filho, Pregoeiro.
Pregão Presencial nº 061/2021. Torna público edital nº Reg. Preços eventual aqui, material para hospital e refeitório p/ Unidades de Saúde. Abertura: 30/07/2021 às 09:00 horas. Informações/edital: (33)3761252. Jurandir F. de J. Filho, Pregoeiro.

2 em -16 1506475 - 1

Mirai

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021.
Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 29 de julho de 2021, às 13:00 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em serviços de rede de internet para as secretarias Municipais. Recurso: próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Mirai, ou pelo telefone (32) 3426-1288. Mirai, 15 de julho de 2021. Adaelson de Almeida Magalhães-Prefeito de Mirai; Mauréli Freitas da Silva - Pregoeiro. Publique-se

3 em -15 1506245 - 1

Montes Claros

Prefeitura Municipal

EXTRATO Nº 130-2021 - RESULTADO DE PREGÃO
Processo Nº 212/2021 (Pregão Eletrônico 125-2021 - Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empresária e/ou universitária especializada em confecção e instalação de calças e rifos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montes Claros-MG. Processo fracassado.
Montes Claros (MG), 16 de julho de 2021
Jaheiv Wagner Leite Castro
Pregoeiro

2 em -16 1506895 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 336/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de frutas descartáveis, para cumprimento de ordens judiciais e do Protocolo da Ação Civil Pública do Município de Montes Claros-MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes.com.br. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 02 de agosto de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 02 de agosto de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

PROCESSO Nº 337/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lâmpadas (fluorescentes, tubular e led), para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros-MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes.com.br. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 02 de agosto de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 02 de agosto de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

PROCESSO Nº 355/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou universitária especializada na prestação de serviços de máquinas e veículos sob regime de hora/máquina, com condutor/operador, combustíveis, mecânica preventiva e corretiva, reparos em geral, hodômetro/horimetro, medidor de combustível e rastreador, para atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Montes Claros-MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 29 de julho de 2021. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 29 de julho de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 29 de julho de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>
Montes Claros, 16 de julho de 2021.
Ana Carolina Aguiar Silva
Pregoeira

10 em -16 1506732 - 1

EXTRATOS DE ADITIVOS 8241 2021
Processo: 0835/2020 - Modalidade: Inexigibilidade 179/2020. Objeto: Repasse de recurso estadual de incentivo do programa de fortalecimento e melhoria da qualidade dos hospitais do SUS-MG (componente pro-luís incentivo), destinado a Fundação Hospitalar de Montes Claros (Arildo Tourinho), em conformidade com a deliberação CDA-SUS/MG nº 3.151/2020, Resolução SES/MG Nº 7.087/2020, 2º Termo Aditivo ao termo de Compromisso Nº 499/5737 e plano de trabalho. Contrato: P0635/2020-01. Contratado: Fundação Hospitalar de Montes Claros - Princípio Termo de Aditamento: Prolonga-se o prazo previsto na cláusula sétima do contrato original por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 01/09/2021 e termo final o dia 31/08/2022. Fundamento: Lei. nº. 8.666/93, §1º inciso II do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. Assinado por meio físico em 05 de julho de 2021. Secretaria Municipal de Saúde.
Montes Claros/MG, 16 de julho de 2021
Deyana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

4 em -16 1506735 - 1

Sórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas - CISRUN

AVISO DE LICITAÇÃO
PL 039/2021 - PP 027/2021 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de seguro automotivo total para veículos pertencentes à frota do Clotem Samu (PZ) Minas Norte, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme especificações e condições constantes deste instrumento. Credenciamento: 29/07/2021 às 08h00min - (35)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via e-mail: licitacao@cisrun.socmg.mg.gov.br ou editado no site <http://www.cisrun.socmg.mg.gov.br/> - Pregoeira Oficial: Edileide B. Catejan

3 em -16 1506818 - 1

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE

PC 035/2021 PE 007/2021
Cont. de empresa especializada p/ prest. de serv. de gerenciamento de manutenção de veículos. O Presidente, Eduardo R. Fonseca, formaliza a seguinte Ata de Registro de Preço Nº 017/2021-Prime Consórcio, e Asses. Empresarial 1 Ida: CNPJ 05.340.639/0001-30; Vr: R\$66.000.000,00 Tx: 32,13%; Assuta: Sirlene C. Miranda; Vig: 12 meses.
PC 037/2021 Concorrência 001/2021 Cont. Serv. de reformas e manut. predial-Resultado Julgamento: V Tech E. Ltda. CNPJ 26.991.364/0001-74 e Const. Gonet S/A. CNPJ 16.731.410/0001-90 Inabilitados: Rf Amb. Eireli-EPP, CNPJ 08.697.961/0001-96 Habilitada. Recurso 05 dias uteis. 16/07/2021.

3 em -16 1506696 - 1

Morro da Garça

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº 828/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021.
Torna público, que às 08:30 horas, dia 04/08/2021, na Prefeitura Municipal, situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, nesta Cidade, será realizada sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação do tipo "Menor Preço por Item", para aquisição de material médico hospitalar para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Sanamento do Município. Edital e informações, endereço acima ou fone: (38) 3725-1110; e-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br no horário de 08h00min às 16h00min.

PROCESSO Nº 832/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021.
Torna público, que às 08:30 horas, dia 05/08/2021, na Prefeitura Municipal, situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, nesta Cidade, será realizada sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação do tipo "Menor Preço por Item", para aquisição de Material e equipamento Odontológico para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Sanamento do Município. Edital e informações, endereço acima ou fone: (38) 3725-1110; e-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br no horário de 08h00min às 16h00min.

PROCESSO Nº 842/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021.
Torna público, que às 08:30 horas, dia 09/08/2021, na Prefeitura Municipal, situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, nesta Cidade, será realizada sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação do tipo "Menor Preço por Item", Registro de Preço para aquisição de medicamentos para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Sanamento do Município. Edital e informações, endereço acima ou fone: (38) 3725-1110; e-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br no horário de 08h00min às 16h00min.

7 em -16 1506839 - 1

PROCESSO Nº 81/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021.
Torna público, que às 08:30 horas, dia 02/08/2021, na Prefeitura Municipal, situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, nesta Cidade, será realizada sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação do tipo "Menor Preço por Item", para fornecimento futuro e parcelado de materiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal. Edital e informações, endereço acima ou fone: (38) 3725-1110; e-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br no horário de 08h00min às 16h00min.

3 em -16 1506843 - 1

Mutum

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATORIO 067/2021. PREGÃO PRESENCIAL 029/2021
Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de receitas tributárias, fiscais e previdenciárias, com utilização de mecanismos eletrônicos e disponibilização permanente de software via web para atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda. Abertura: às 09h00min horas, do dia 02 de agosto de 2021 maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura Municipal de Mutum Praça Benedito Valadares 178 Mutum MG e-mail licitacao@mutum.mg.gov.br. Apolizeir Moreira Rosa Pregoeira

3 em -16 1507096 - 1

Nazareno

Prefeitura Municipal

PRP 028/21
Torna público PRP nº 028/21. Obj: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de oxigênio medicinal e industrial em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde e Obras e Meio Ambiente. Abertura: 29/07/21 às 9h. Edital: <http://www.nazareno.mg.gov.br/>. Juiz Heitor Guimarães de Carvalho - Prefeito.

2 em -16 1506513 - 1

